



000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO 05/2023	DATA: 28/02/2023
Visão Geral	
OBJETO: <u>Processo de Licitação</u> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO.	
JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.	
Gestor: Valdenei de Souza (Prefeito, município de Palmital-PR).	Responsável: Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Local de entrega: Municipal de Palmital- PR	Prazo de entrega: Imediata
VALDENEI DE SOUZA Secretário Municipal de Administração	





27 1942 000003

ABC COMÉRCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA.
 CNPJ – 01.742.505/0001-94 INSCR. EST. 901.27147-07
 Av. Santa Catarina, 156 – Vila Santa Barbara - CEP 86804-015
 Apucarana/PR
abcfogosefestas@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL- PR.

01	04	TORTA SHOW DE CORES 40 T 2 AB.	1.280,00	5.120,00
02	04	TORTA SHOW DE CORES 40 T 2 AB TRAÇANTE	1.280,00	5.120,00
03	02	TORTA 70 TUBOS EFEITO W 2 AB.	1.600,00	3.200,00
04	02	TORTA 90 TUBOS EFEITO EM Z 2 AB.	2.200,00	4.400,00
05	02	TORTA 143 TUBOS EFEITO W 2 AB.	2.200,00	4.400,00
06	06	TORTA F 117 COM EFEITO RETO	1.980,00	11.880,00
07	06	MORTEIRO 5 AB. CORES DIVERSAS	220,00	1.320,00
08	25	MORTEIRO 3 AB. CORES DIVERSAS	90,00	2.250,00
09	02	TORTA 120 TUBOS 2AB EFEITO W BAIXO RUIDO	2.100,00	4.200,00
10	02	TORTA 120 TUBOS 2AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	2.100,00	4.200,00
11	02	TORTA 300 TUBOS 2AB EFEITO W BAIXO RUIDO	4.950,00	9.900,00
12	02	TORTA 300 TUBOS 2AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	4.950,00	9.900,00
13	03	TORTA 3 DIMENSAO AB 25 TUBOS BAIXO RUIDO	1.900,00	5.700,00
14	12	TORTA 102 TUBOS MEGA SHOW SINTONIAS	4.100,00	49.200,00
15	100	FOGUETE 12 X 1	40,00	4.000,00
			TOTAL	124.790,00

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS.

APUCARANA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS
 LTDA:0174250500194
 0194

Assinado de forma digital
 por ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS
 LTDA:01742505000194
 Dados: 2023.02.27
 15:38:56 -03'00'

ROSELI GOMES
 Sócia gerente

000004

MARINGA FOGOS

SHOWS PIROTECNICOS

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33
 ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.
 CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR
 E-mail: maringafogos@hotmail.com

ITEM	QTDA	DESCRIÇÃO AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, COM MONTAGEM E EXECUÇÃO.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	04	TORTA SHOW DE CORES 40 T 2 AB.	1.150,00	4.600,00
02	04	TORTA SHOW DE CORES 40 T 2 AB TRAÇANTE	1.150,00	4.600,00
03	02	TORTA 90 TUBOS EFEITO EM Z 2 AB.	2.200,00	4.400,00
04	100	FOGUETE 12 X 1	40,00	4.000,00
05	02	TORTA 70 TUBOS EFEITO W 2 AB.	1.600,00	3.200,00
06	02	TORTA 143 TUBOS EFEITO W 2 AB.	2.100,00	4.200,00
07	06	TORTA F 117 COM EFEITO RETO	1.770,00	10.620,00
08	06	MORTEIRO 5 AB. CORES DIVERSAS	200,00	1.200,00
09	25	MORTEIRO 3 AB. CORES DIVERSAS	90,00	2.250,00
10	02	TORTA 120 TUBOS 2AB EFEITO W BAIXO RUIDO	2.000,00	4.000,00
11	02	TORTA 120 TUBOS 2AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	2.000,00	4.000,00
12	02	TORTA 300 TUBOS 2AB EFEITO W BAIXO RUIDO	4.850,00	9.700,00
13	02	TORTA 300 TUBOS 2AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	4.850,00	9.700,00
14	03	TORTA 3 DIMENSAO AB 25 TUBOS BAIXO RUIDO	1.950,00	5.850,00
15	12	TORTA 102 TUBOS MEGA SHOW SINTONIAS	4.133,33	49.599,96
			TOTAL	121.919,96

UNIFLOR, 27 DE FEVEREIRO 2023.

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

13.255.696/0002-20
 INSCR. EST. 905.62814-33

E. O. L. RODRIGUES PESCA

ROD. PR 463
 ZONA RURAL - CEP 87640-000
 UNIFLOR - PR

000005

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº08/2023	DATA: 01/03/2023
Visão Geral	
OBJETO: LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO.	
JUSTIFICATIVA: Através do presente, encaminho o memorando nº05/2023, de autoria do Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO , o qual requer que seja realizada cotações de preços pela Central de Controle do Município, e solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorização para abertura de processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.	
Gestor: Valdenei de Souza Prefeito Município de Palmital-PR	Responsável: Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima
Local de entrega: Município de Palmital- PR/ setor de Licitação	
Jessica Fernanda Monteiro Vaz Fernandes Diretor do Depto de Compras e Licitação	





Município de Palmital
Solicitação 57/2023

000006

Página: 1

Equipamento

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
57	Aquisição de Material	01	01/03/2023	15
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
2978-5	VALDENEI DE SOUZA		0/2023	
Local				
42	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde			
Orgão				
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR			Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031495	CX FOGUETE 12X1	UN	100,00	41,00	4.100,00
034386	MORTEIRO 3 AB. CORES DIVERSAS	UND	25,00	93,33	2.333,25
034385	MORTEIRO 5 AB. CORES DIVERSAS	UND	6,00	206,67	1.240,02
034392	TORTA 102 TUBOS MEGA SHOW SINTONIA	UND	12,00	4.127,78	49.533,36
034387	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO	UND	2,00	2.066,67	4.133,34
034388	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	UND	2,00	2.066,67	4.133,34
034383	TORTA 143 TUBOS EFEITOS W 2 AB	UND	2,00	2.200,00	4.400,00
034391	TORTA 3 DIMENSÃO AB 25 TUBOS BAIXO RUIDO	UND	3,00	1.983,33	5.949,99
034389	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO	UND	2,00	4.916,67	9.833,34
034390	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	UND	2,00	4.916,67	9.833,34
034381	TORTA 70 TUBOS EFEITO W 2 AB	UND	2,00	1.633,33	3.266,66
034382	TORTA 90 TUBOS EFEITO EM Z 2 AB	UND	2,00	2.233,33	4.466,66
034384	TORTA F 117 COM EFEITO RETO	UND	6,00	1.950,00	11.700,00
034379	TORTA SHOW DE CORES 40 T 2 AB	UND	4,00	1.193,33	4.773,32
034380	TORTA SHOW DE CORES 40T 2 AB TRAÇANTE	UND	4,00	1.193,33	4.773,32
				TOTAL	124.469,94
				TOTAL GERAL	124.469,94

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000007

GESTÃO 2021/2024

CONTROLE- 16 /2023-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 57/2023

EM VIRTUDE DAS SOLICITAÇÕES SUPRAMENCIONADAS DAS SECRETARIAS
MUNICIPAIS PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

SOLICITAMOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA SEGUIMENTO DO
PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 01 de Março de 2023.


NOEMI DE LIMA MOREIRA
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 01 / 03 / 2023

Ass: _____ 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000008

Memorando nº 22/2023-GAB

Palmital (PR), 01/03/2023.

Interessado: Município de Palmital

Assunto: Autorização de Licitação

Nos termos do Memorando, encaminhado pelas Secretarias de Municipais, requisitando seja autorizado para licitação, " DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do aditivo;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Palmital
Solicitação 57/2023
Indicação de Recursos Orçamentários

000009

Equiplano

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
57	Aquisição de Material	01	01/03/2023	15
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
2978-5	VALDENEI DE SOUZA		0/2023	
Local				
6	Gabinete do Secretario de Administracao			
Órgão				
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR			Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 005 Departamento de Serviços de Encargos em Gerais 04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.05.00 EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES 00720 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
031495	CX FOGUETE 12X1	UN	100,00	41,00	4.100,00
034379	TORTA SHOW DE CORES 40 T 2 AB	UND	4,00	1.193,33	4.773,32
034380	TORTA SHOW DE CORES 40T 2 AB TRAÇANTE	UND	4,00	1.193,33	4.773,32
034381	TORTA 70 TUBOS EFEITO W 2 AB	UND	2,00	1.633,33	3.266,66
034382	TORTA 90 TUBOS EFEITO EM Z 2 AB	UND	2,00	2.233,33	4.466,66
034383	TORTA 143 TUBOS EFEITOS W 2 AB	UND	2,00	2.200,00	4.400,00
034384	TORTA F 117 COM EFEITO RETO	UND	6,00	1.950,00	11.700,00
034385	MORTEIRO 5 AB. CORES DIVERSAS	UND	6,00	206,67	1.240,02
034386	MORTEIRO 3 AB. CORES DIVERSAS	UND	25,00	93,33	2.333,25
034387	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO	UND	2,00	2.066,67	4.133,34
034388	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	UND	2,00	2.066,67	4.133,34
034389	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO	UND	2,00	4.916,67	9.833,34
034390	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	UND	2,00	4.916,67	9.833,34
034391	TORTA 3 DIMENSÃO AB 25 TUBOS BAIXO RUIDO	UND	3,00	1.983,33	5.949,99
034392	TORTA 102 TUBOS MEGA SHOW SINTONIA	UND	12,00	4.127,78	49.533,36
Total da dotação					124.469,94
TOTAL					124.469,94
TOTAL GERAL					124.469,94

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

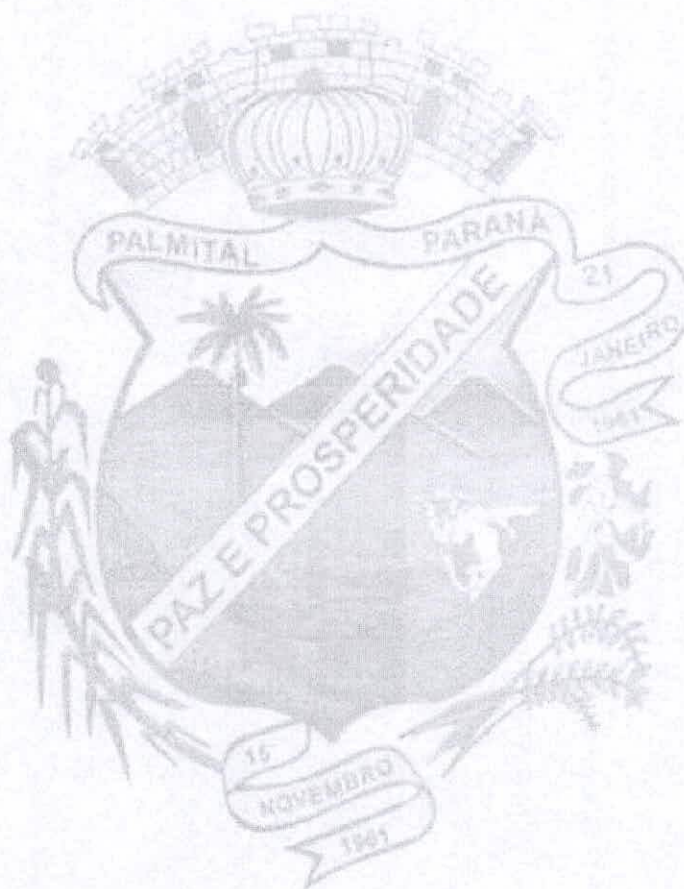
03.005.04.122.0401.2013	124.469,94
Cod 00720 Fonte 00000 G.Fonte E	124.469,94



Município de Palmital
Solicitação 57/2023
Indicação de Recursos Orçamentários

000010

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal





MUNICIPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

000011

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 57/2023 – SEC. ADMINISTRAÇÃO.

- AQUISIÇÃO DE FOGOS ARTIFÍCIO.

ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECEBIDO EM: ____ / ____ /2023.

Ass: _____



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000012

PARECER JURÍDICO Nº 089/2023 – LIC (INICIAL)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

DE: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I.

As Secretarias Municipais encaminharam o requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I.”**

O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Memorando nº 22/2023/GAB

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de medicamentos para unidade de saúde do Município de Palmital-PR.

Considerando o valor de R\$ 124.469,94 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos) natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos do Município do bom uso



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000013

CNPJ: 75.680.025/0001-82

do dinheiro público, esta Assessoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade "Pregão", podendo este ser o Presencial ou Eletrônico, enfatizando no caso do primeiro deve-se constar a justificativa para tal, em atendimento ao Acórdão 2605/18 do Tribunal de Contas do Estado, bem como visando atender o Decreto Federal nº 10.024/19, in verbis:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

(...) § 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Não se olvidar ainda da necessidade de se estabelecer cotas de 25% para micro e pequenas empresas quando o valor for superior a R\$ 80 mil reais e houverem ao menos 3 fornecedores competitivos local ou regionalmente instalados, conforme preceituado no mesmo art. 48 supracitado, *in verbis*:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

(...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(...) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000014

Além do Mais, seja dada a publicidade costumeira, fazendo publicar no Diário Oficial do Município de Palmital-PR, disponibilizando como rotineiramente se faz o Inteiro teor do Edital gratuitamente no sítio do Município (www.palmital.pr.gov.br), bem como no portal das Compras (WWW.BNC.ORG.BR) a ainda no mural do Sítio do TCE/PR.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital-PR, 03 de Março 2023.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município - matrícula 51.240

OAB/PR 46.945

**MUNICÍPIO DE****PALMITAL**

000015

GESTÃO 2021/2024**CNPJ-75.680.025/0001-82****PORTARIA Nº 121/2023**

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para fim específico, de acordo com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, Inciso IV da Lei nº 10.520/2002 no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Pregoeira Oficial do Município e a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros:

NOEMI DE LIMA MOREIRA Cargo: Técnico de Controle da Licitação	Função: PREGOEIRA CPF/MF: 778.644.769-53 – RG: 5.489.562-3 SSP/PR
ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO Cargo: Técnico de Controle da Licitação	Função: PRESIDENTE CPF/MF: 669.800.709-91 – RG: 4.939.530-2 SSP/PR
CLAUDETE DE FATIMA ANDREOTE DE ALMEIDA Cargo: Professora	Função: MEMBRO CPF/MF: 810.620.529-00 – RG: 5.304.828-5 SSP/PR
VANDERLEI RETCHESKI Cargo: Professor	Função: MEMBRO CPF/MF: 073.221.189-10 – RG: 9.914.635-4 SSP/PR

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antônio Ferraz de Lima Neto.

Art. 2º - Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada a Pregoeira Oficial e os demais componentes Equipe de Apoio, os quais nortearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 09 de fevereiro de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

000016

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 126/2023

PORTARIA Nº 126/2023

SÚMULA: Cede Servidores Públicos Municipal para o Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CIDCENTRO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Ceder os Servidores abaixo relacionados para o exercício das funções de Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CIDCENTRO), nos termos do Art. 37 do Estatuto do Consórcio.

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

Cargo: Técnico de Controle da Licitação
CPF/MF: 669.800.709-91 – RG: 4.939.530-2 SSP/PR

CLAUDETE DE FATIMA ANDREOTE DE ALMEIDA

Cargo: Professora
CPF/MF: 810.620.529-00 – RG: 5.304.828-5 SSP/PR

NOEMI DE LIMA MOREIRA

Cargo: Técnico de Controle da Licitação
CPF/MF: 778.644.769-53 – RG: 5.489.562-3 SSP/PR

VANDERLEI RETCHESKI

Cargo: Professor
CPF/MF: 073.221.189-10 – RG: 9.914.635-4 SSP/PR

Art. 2º - Os serviços deverão ser prestados de acordo com a demanda do CIDCENTRO, sem a necessidade de deslocamento dos servidores do seu local de trabalho, bem como sem prejuízo da jornada de trabalho desempenhada pelo servidor em favor do Município de Palmital, sem ônus.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 10 de fevereiro de 2023

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:15711E87

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2023. Edição 2710



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

00001

MUNICÍPIO DE PALMITAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 26/2023

EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Palmital-Pr, sediado na Rua Moises Lupion, nº 1001, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo MENOR PREÇO Por lote, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei Municipal 1025/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas complementares, e das exigências estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão: 22/03/2023 a partir das 08:30 Hs.

Horário: 08:30Hs (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).

Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as 08:00 Hs do dia 22/03/2023

- **Aberto (Decreto nº10.024 de 20 de setembro de 2019)**
-

Plataforma: WWW.BNC.ORG.BR

Edital Local: www.palmital.pr.gov.br, no qual o edital está disponível para "download".

Contato: Telefone: (42) 3657-1222 (Ramal 25) – E-mail: <licitapalmital@gmail.com>. horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30h

2 - OBJETO

2.1 - A presente Licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL**, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

2.2 - A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a licitante **EXAMINOU CRITERIOSAMENTE OS DOCUMENTOS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS** e que atendem todas as características e especificações mínimas exigidas, onde será disponibilizado a proposta em mídias que deverá ser .

2.3 Terá exclusividade de participação de **Micro e Pequena Empresa Local e Regional** ao, atendendo aos preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016, com número mínimo de (03) três participantes, caso não seja atendido o número

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000018

mínimo de participantes, será aberta aos demais participantes microempreendedores beneficiados pelas leis acima descritas.

3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no **Portal de Licitações Compras BNC**, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

3.2 – Para atendimento da Micro e Pequena Empresa Local e Regional, Será aplicada a Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.

3.2 - Não será admitida a participação de:

- a) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas, suspensas e impedidas para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;
- b) Empresas cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;
- c) Empresas cujos proprietários ou sócios sejam servidores públicos, vereadores ou agentes políticos do Município de PALMITAL - PR;
- d) Empresas reunidas em consórcio e que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;
- e) **Empresas não enquadradas como Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte, especificamente quanto ao Por lote.**
- f) **Nos demais LOTES será ampla participação.**

3.2.1 - A não observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento se sujeita às penalidades cabíveis.

3.3 - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 - REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 - Para participar do pregão Eletrônico, o licitante deverá se credenciar no Portal de Licitações através do site " WWW.BNC.ORG.BR."

4.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.3 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de PALMITAL, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5 - ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 - Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, as licitantes deverão, até a data e hora marcadas para recebimento das propostas, encaminhar a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

5.1.1 - A proposta comercial deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



- a) conter, em campo próprio do sistema, o preço unitário e total por lote, sendo que:
- a.1) no preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
 - b) conter, em campo próprio destinado à descrição detalhada do objeto ofertado, a especificação complementar do objeto cotado;
 - c) conter a marca e o modelo do objeto cotado;
- 5.1.2- A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação.
- 5.2 - Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 5.3 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, os lances inseridos durante a sessão pública.
- 5.4 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro, pelo sistema, ou de sua desconexão.
- 5.5 - Caso haja omissão, na proposta, dos prazos de sua validade e/ou de garantia, aplicar-se-ão os prazos estipulados neste edital.
- 5.5.1 - Em caso de omissão da marca e/ou modelo do produto ofertado, o pregoeiro aceitará as propostas e colherá, após a fase de lances, via chat, da empresa melhor classificada, a(s) informação(ões) referente(s) ao(s) dado(s) faltante(s).
- 5.5.1.1 - Caso a empresa melhor classificada não responda, no prazo máximo fixado, a indagação do pregoeiro via chat, a sua proposta será considerada desclassificada.

6 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

- 6.1 - Encerrado o prazo de recebimento das propostas o pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, verificando a validade das propostas conforme exigências do edital.

7 - FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1 - Classificadas as propostas, terá início a fase competitiva para recebimento de lances, no endereço eletrônico e no dia e horário informados no preâmbulo deste Edital, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, de valor correspondente ao **Por lote**.
- 7.2 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital, salvo por motivo justo e aceito pelo Pregoeiro.
- 7.3 - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as seguintes condições:
- 7.3.1 - A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
 - 7.3.2 - No caso de lances de mesmo preço, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
 - 7.3.3 - Os lances a serem ofertados devem corresponder ao **Por lote**.
- 7.4 - Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.
- 7.5 - Na fase de lances, no caso de evidente equívoco de digitação pelo licitante, em que este equívoco der causa a preço incompatível ou lance manifestamente inexequível, o preço incompatível ou lance manifestamente inexequível poderá, motivadamente, ser excluído do sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000020

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

- 7.6 - Ao término do horário para o Recebimento dos Lances, o Sistema eletrônico emitirá aviso, informando que o certame entrou em horário aberto, com duração de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será encerrada a recepção de lances.
- 7.6.1 - O horário aberto tem por objetivo disponibilizar tempo extraordinário aos interessados para que possam registrar seu(s) último(s) lance(s).
- 7.6.2 - Por isso, o intervalo do horário aberto poderá ser suficiente ou não para o registro de um ou mais lances, uma vez que o seu encerramento será efetuado de forma automática pelo sistema.
- 7.7 - Após a apresentação da proposta e dos lances não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 7.8 - Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará o nome da licitante cujo preço foi o menor.

8 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1 - Após análise da proposta, o Pregoeiro divulgará a melhor proposta classificada a participar da etapa de lances para cada item, e as propostas desclassificadas se houverem.
- 8.2 - Na hipótese da proposta de menor valor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
- 8.3 - **Será desclassificada a proponente que:**
- deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;
 - apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;
 - após a etapa de lances, apresentar preços manifestamente inexequíveis ou que ultrapassem o valor máximo unitário fixado pela Administração.

9 - HABILITAÇÃO

9.1 - Para habilitação na presente licitação será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

9.1.1 - Habilitação Jurídica:

9.1.1.1 - **Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou; - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.**

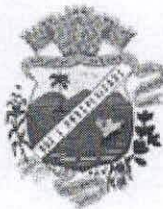
9.1.1.2 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS.: Os contratos sociais emitidos através do site da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação.

9.1.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.1.2.1 - Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

9.1.2.2 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional,



com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade;

9.1.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

9.1.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, emitida pelo Município sede da empresa licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

9.1.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

9.1.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. (Lei 12.440/2011).

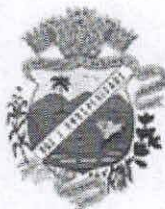
OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

9.1.3 – Qualificação Econômico-financeira:

9.1.3.1 – Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

9.1.4 – Outros Documentos:

- a) Registro da empresa na Delegacia de Armas e Munições (DEAM) conforme Lei Estadual nº 13.758/2002.
- b) Certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros para o ramo de atividade.
- c) Comprovação de no mínimo 01 (um) profissional BLASTER, com registro no DEAM (Delegacia de Armas e Munições), devidamente registrado pela empresa e com seguro de vida.
- d) Alvara de licença da secretaria de segurança pública -DEAN do veículo para transporte de produtos pirotécnico.
- e) Apresentar certificados ou declarações, comprovando que os funcionários da licitante são treinados para realização do show objeto da contratação, incluindo montagem, manuseio, segurança individual e da equipe.
- f) Os profissionais citados acima devem possuir vínculo empregatício sendo através de: (CTPS, Contrato de Prestação de Serviços ou Contrato Social quando sócio) com a licitante na data da presente licitação. A comprovação dar-se-á por intermédio de cópia autenticada dos referidos documentos.
- g) **Declaração de Responsabilidade Técnica, contendo o(s) nome(s) e assinatura(s) do(s) profissional (is) responsável(eis) pela execução**



dos serviços objeto da contratação.

- h) Alvara de licença municipal contendo ramo de atividade – Comércio de Fogos de Artifício, Artigos Pirotécnicos Uso de Produtos Controlados e Transportes.
- i) Certificado da empresa Plano de Emergência Contra Incêndio e Explosivos.
- j) Alvara da Secretaria de Segurança Pública vigente da empresa para Comércio de Produtos Pirotécnicos.
- k) Alvara da Secretaria de Segurança Pública vigente da empresa para Transporte
- l) Alvara do Veículo da Empresa para Transporte de Produtos Controlados fornecido pela Secretaria de Segurança Pública
- m) Alvara da Secretaria de Segurança Pública para o Perito em Explosivos (BLASTER)
- n) Carteira BLASTER do Perito em Explosivos com data de validade vigente.
- o) Declaração do I.A.P. ou equivalente, para destinação de resíduos perigosos conforme decreto 6.514 de 22 de julho de 2008.
- p) Alvara da Secretaria de Segurança Pública vigente da empresa para depósito, conforme consta no artigo 14 parágrafo único da Lei estadual 13.758/2002.
- q) Certificado de registro do exercito para o ramo de atividade armazenamento/deposito para fogos de artificios.
- r) Certificado de licenciamento ambiental da empresa.
- s) Licença Municipal sanitário para comercio de fogos de artificios e artigos pirotécnico
- t) Certificado de licença corpo de bombeiro

9.1.5.1 - Declarações Obrigatórias:

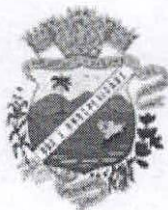
I - Deverá conter no envelope de habilitação declaração subscrita pelo representante legal da empresa proponente onde atende, conforme modelo constante do Anexo II deste edital, no mínimo:

a) para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.584/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ();

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

b) que não foi declarada inidônea, suspensa, nem impedida para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental;

c) que o ato constitutivo é vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000023

- d) que não possui em seu quadro societário servidores públicos da ativa, vereadores ou agentes políticos do Município de PALMITAL - PR;
- e) que conhece e aceita todas as condições do referido edital e anexos.

OBSERVAÇÃO: Após conhecida a empresa vencedora, será verificado idoneidade caso tenha sido declarada inidônea, será inabilitada, suspensa e impedida para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados, sendo verificada tal restrição no site: www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis.

9.2 – Tratamento diferenciado para as ME/EPP:

9.2.1- As licitantes que se enquadram como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006, deverão comprovar essa condição mediante apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, certidão essa que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro juntamente com os demais documentos.

9.2.2- Para todos os efeitos legais, caso esteja enquadrada nas definições de ME/EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006, e desde que não esteja inserida nas hipóteses do § 4º do mesmo artigo, a licitante deve identificar-se como tal no Portal de Licitações, para usufruir dos benefícios previstos na referida LC 123/2006, 147/2014 e Lei Municipal 1025/2016 demais normas legais.

9.3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.3.1 - Os documentos de habilitação deverão ser anexados diretamente no campo específico da plataforma do Pregão Eletrônico, acessível pelo pregoeiro no momento oportuno, **sendo necessário o encaminhamento de vias autenticadas somente daqueles documentos que não puderem ter sua autenticidade confirmada pela internet.**

9.3.2. Não será necessário o encaminhamento dos documentos via e-mail ou fax.

9.3.3 - Os originais dos documentos exigidos neste edital, que não possam ter sua autenticidade confirmada pela internet, bem como a proposta final readequada ao valor final vencido pelo licitante, deverão ser encaminhados posteriormente o mais breve possível ao Pregoeiro, no endereço da Prefeitura Municipal de PALMITAL - PR, situada na Rua Moises Lupion, 1001, CENTRO – PALMITAL - PR - CEP: 84500-054, podendo ser apresentados no original acompanhado de cópia para conferência do pregoeiro, ou por cópia autenticada por tabelião.

10 – IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

10.1 - Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão Eletrônico, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei 8.666/93.

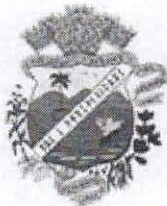
10.1.1- Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do recebimento das propostas.

10.1.2 – Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- anulação ou revogação do edital;
- alteração ou correção do edital e manutenção da licitação, republicação do edital e reabertura do prazo de publicidade;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



c) alteração ou correção no edital e manutenção da licitação, dispensada a nova publicação e reabertura de prazo nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

10.2 – As impugnações ao Edital, poderão ser encaminhadas ao Pregoeiro no e-mail: licitapalmital@gmail.com e/ou protocolados junto ao Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de PALMITAL, na Rua Moises Lupion, 1001, Centro, CEP 85.270-000, Município de PALMITAL - PR, em dias úteis, no horário de expediente, a qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

10.3 - É vedada à licitante a utilização de impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

10.4 – A resposta à impugnação por parte deste Município se dará pela forma mais conveniente, podendo ser por e-mail, carta registrada ou entrega pessoal protocolada.

10.5 - Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de impugnação.

11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, no Portal de Licitações, quando lhe for conferida a oportunidade e prazo para tal, explicitando sucintamente suas razões.

11.1.1 - A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2 - A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

11.2.1 - Na hipótese de concessão de prazo para a regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha apresentado melhor proposta, a etapa recursal será aberta por ocasião da retomada da sessão pública do pregão Eletrônico.

11.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

12 – PRAZO CONTRATUAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

12.1. Os prazos de validade referente ao processo de Pregão Eletrônico são os seguintes:



- 12.1.1. O prazo de validade das propostas para o ato de julgamento do Pregão é de 60 (sessenta) dias.
- 12.1.2. Os produtos, serão solicitados mediante requisição de compra, que será encaminhada por e-mail pelo Departamento de Compras ou pela Secretaria solicitante.
- 12.1.3. O prazo de entrega / execução de cada pedido é de até 03 Dias corridos, somente se iniciando ou encerrando em dias de expediente da Prefeitura.
- 12.1.4. Os produtos desta licitação deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela administração, em qualquer quantidade ou montante solicitado, SEM CUSTO ADICIONAL:
- 12.1.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente no local de entrega indicado, sendo recusados se for constada qualquer inconformidade ou defeito, devendo o transportador recolher o pedido, devolvendo-a a licitante responsável.
- 12.1.6. Os produtos serão considerados recebidos em definitivo, após conferência e atestada a conformidade do pedido, ocasião em que será a Nota Fiscal encaminhada para o tramite de pagamento.
- 12.1.7. Pedidos com inconformidades ou defeitos, ainda que constatados após o recebimento provisório, deverão ser recolhidos às expensas do fornecedor, sob pena de retenção da Nota Fiscal e o não pagamento do pedido até sua regularização;
- 12.1.8. Os produtos deverão estar de acordo com a proposta apresentada e transportados adequadamente, com todos os documentos exigíveis pelos órgãos fiscalizadores, não cabendo ao Município em nenhuma hipótese a responsabilidade de eventuais prejuízos causados por transporte inadequado ou em desacordo com a legislação aplicável.
- 12.3. Deixando o adjudicatário de entregar os materiais licitados poderá o (a) pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 12.4. Constatados defeitos, irregularidades ou inconformidades dos produtos entregues com relação à proposta apresentada, os mesmos deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem NENHUM CUSTO ADICIONAL à Prefeitura.

13 - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os pagamentos serão efetuados até o dia 15 do mês subsequente ao da emissão da Nota Fiscal de fornecimento do objeto ora licitado, atendendo sempre aos preços ofertados em proposta de preços e contrato firmado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

13.2. Os pagamentos estarão condicionados à apresentação, juntamente com a Nota Fiscal, das seguintes certidões:

- Certidão Negativa de Débitos e de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000026

13.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do MUNICIPIO DE PALMITAL – CNPJ 75.680.025/0001-82

13.4. Nenhum pagamento será efetuado sem o devido processo de recebimento definitivo do pedido e liquidação da despesa.

13.5 - Os recursos necessários à presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	720	03.005.04.122.0401.20133.390.300000	0	3.3.90.30.05.00	Do Exercício

14 - DAS PENALIDADES

14.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

- Advertência para cumprimento do contrato no prazo de 05 (cinco) dias;
- Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 20 (vinte) dias.

14.1.1 – A mora superior a 20 (vinte) dias será considerada inexecução contratual ensejadora da hipótese de rescisão contratual, a critério da Administração, consoante o art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.1.2- A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

14.2 - A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de PALMITAL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior, podendo o Município incluir as informações no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), administrado pela Controladoria Geral da União e disponível em <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



14.2.1 - A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

14.2.2 - A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

14.3 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.4 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.5 - As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.5.1 - Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município.

14.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.8 - Serão aplicadas também a seguinte penalidade para a infração abaixo descrita:

a) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

15 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

15.1 - Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação, Sr DILCELIA REGINA MARTINS, que receberá posteriormente, cópia integral do Contrato, para o efetivo exercício de suas atribuições, na qual deverá acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

16.2 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, bem como as previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

16.3 - Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de PALMITAL na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000028

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

16.4 - Detalhes não citados referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

16.5 – Ao Prefeito Municipal compete revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.6 – Não cabe ao provedor do sistema qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.7 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro ou Autoridade Superior em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.

16.8 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, ou seja, o foro da Comarca de PALMITAL/PR.

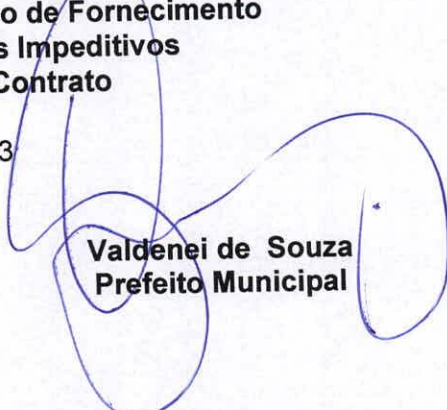
16.9 - O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços vencidos, será convocado para assinar o contrato no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a homologação, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

16.10 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através do e-mail: licitapalmital@gmail.com ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal, situada na Rua Moises Lupion, 1001 - centro, Cep-85.270-000, na cidade de PALMITAL/PR, em dias úteis, no horário de expediente.

16.11 - São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência
- b) Anexo II -Proposta de Preços – Modelo
- c) Anexo III-Declaração de Pleno Conhecimento
- d) Anexo IV-Declaração de Micro Empresa
- e) Anexo V-Declaração de Cumprimento Artigo 7º CF
- f) Anexo VI-Declaração de Treinamento (se for o caso)
- g) Anexo VII-Declaração de Fornecimento
- H) Anexo VIII - Fatos Impeditivos
- i) ANEXO IX Minuta de Contrato

Palmital-Pr, 03 de Março de 2023


Valdenei de Souza
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000029

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31495	CX FOGUETE 12X1	100,00	UN	41,00	4.100,00
TOTAL						4.100,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34386	MORTEIRO 3 AB. CORES DIVERSAS	25,00	UND	93,33	2.333,25
TOTAL						2.333,25
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34385	MORTEIRO 5 AB. CORES DIVERSAS	6,00	UND	206,67	1.240,02
TOTAL						1.240,02
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34392	TORTA 102 TUBOS MEGA SHOW SINTONIA	12,00	UND	4.127,78	49.533,36
TOTAL						49.533,36
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34387	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUÍDO	2,00	UND	2.066,67	4.133,34
TOTAL						4.133,34

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000030

CNPJ 75680025/0091-82

GESTÃO 2021-2024

Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34388	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	2,00	UND	2.066,67	4.133,34
TOTAL						4.133,34
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34383	TORTA 143 TUBOS EFEITOS W 2 AB	2,00	UND	2.200,00	4.400,00
TOTAL						4.400,00
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34391	TORTA 3 DIMENSÃO AB 25 TUBOS BAIXO RUIDO	3,00	UND	1.983,33	5.949,99
TOTAL						5.949,99
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34389	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO	2,00	UND	4.916,67	9.833,34
TOTAL						9.833,34
Lote: 10 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34390	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	2,00	UND	4.916,67	9.833,34
TOTAL						9.833,34
Lote: 11 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34381	TORTA 70 TUBOS EFEITO W 2 AB	2,00	UND	1.633,33	3.266,66

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000031

TOTAL						3.266,66
Lote: 12 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34382	TORTA 90 TUBOS EFEITO EM Z 2 AB	2,00	UND	2.233,33	4.466,66
TOTAL						4.466,66
Lote: 13 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34384	TORTA F 117 COM EFEITO RETO	6,00	UND	1.950,00	11.700,00
TOTAL						11.700,00
Lote: 14 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34379	TORTA SHOW DE CORES 40 T 2 AB	4,00	UND	1.193,33	4.773,32
TOTAL						4.773,32
Lote: 15 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34380	TORTA SHOW DE CORES 40T 2 AB TRAÇANTE	4,00	UND	1.193,33	4.773,32
TOTAL						4.773,32

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 124.469,94 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).

JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO:

1- A presente contratação visa a prestação de serviço, por empresa especializada, em show pirotécnico com fornecimento de fogos de artifício, serviço de manejo, montagem e bláster, para os eventos oficiais do Município.

2- É conveniente destacar que os shows pirotécnicos serão executados em eventos oficiais definidos no calendário de eventos municipal. A realização deles justifica-se tanto pela competência do Município no sentido de proporcionar oportunidades de lazer gratuito, entretenimento seguro e

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR000032

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

de qualidade aos cidadãos quanto pela possibilidade de gerar fonte alternativa e incremental de renda ao comércio local por meio da movimentação adicional de pessoas durante os eventos.

3- Justifica-se a aquisição dos materiais e prestação de serviço no regime de menor preço global, face a necessidade de padronização de tipos de produtos e prazos de entrega, para que não ocorram atrasos devido à falta de sincronia entre prestadores de serviço com fornecedores.

4- Os requisitos exigidos como critério de habilitação técnica são necessários uma vez que:

a) A empresa deve possuir licenças específicas do ramo de materiais pirotécnicos no município em que está sediada;

b) A presença de público espectador dos shows pirotécnicos exige medidas de segurança preventiva, e no mínimo um profissional habilitado para sua execução.

c) Visando melhor visualização do espetáculo pelos cidadãos de nosso Município, os fogos deverão ser estourados conforme os eventos e local definido:

5- Para o espetáculo de Réveillon, os fogos deverão ser lançados no espaço em frente ao Ginásio de Esportes, pois haverá dois espaços para lançamento e estes precisam estar a uma distância mínima de 10mts, também justificamos este local por ser público e bem localizado, sendo que propiciará para nossos munícipes maior visibilidade por estar localizado em espaço com maior amplitude.

6 -DO SERVIÇO DO BLASTER

6.3.1. Para a deflagração dos fogos, a licitante vencedora deverá disponibilizar técnico que será responsável pela instalação e detonação. O técnico deverá possuir carteira de blaster pirotécnico.

6.3.2. O local para a realização da instalação e deflagração do material pirotécnico será definido pela empresa vencedora do certame, devendo este local atender todas as normas aplicáveis para a execução dos serviços.

6.3.3. O agendamento das deflagrações poderá ser informado pela Secretaria responsável.

6.3.3.1. As datas para as deflagrações já serão definidas pela secretaria responsável.

6.3.3.2. O Blaster deverá estar no local da deflagração em tempo hábil para organização e montagem dos fogos.

6.3.3.3. Será de inteira responsabilidade da contratada todas as despesas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75600025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

00CC33

a) com transporte dos fogos até o Município de Capanema, respectivamente até o local da deflagração;

b) com passagens, alimentação e hospedagem do Bláster e demais funcionários.

OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

a) - A contratada deverá reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte o serviço e/ou os produtos em que se verifiquem danos de qualquer natureza (seja por transporte inadequado, defeito de fabricação ou de armazenamento, danificado na hora da montagem ou que não esteja de acordo com o objeto ou quantidade contratada e seja negado pelo responsável em receber os produtos e fiscalizar o serviço).

b) - A substituição deverá ser realizada imediatamente e em tempo hábil para não prejudicar a deflagração no horário marcado pelo cronograma dos eventos. Será de responsabilidade da empresa respeitar toda a legislação vigente para conservação, transporte, manuseio, instalação, detonação do material pirotécnico, bem como toda a prestação de serviço a ser realizada.

c) - Os encargos trabalhistas dos funcionários que prestarão o serviço são de inteira responsabilidade da Contratada. Os materiais a serem entregues bem como a prestação do serviço de deflagração deverá atender todas as exigências de segurança previstas no INMETRO e recomendações do Corpo de Bombeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000034

ANEXO N.º 02

PROPOSTA DE PREÇOS

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone e e-mail)

_____, ____ de ____ de 20__.

Ref.: Pregão nº ____ / ____.

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de ____.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ ____ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais)

O prazo de fornecimento é de **(inserir o prazo) (inserir o prazo por extenso)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de _____, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

Atenciosamente,

OBS. Inserir todos os valores também por extenso.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000035

ANEXO N.º 03

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref.: Pregão nº ____ / ____ .

O signatário da presente declara, em nome da proponente _____, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680028/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000036

ANEXO N.º 04

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU equiparadas (apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **(microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000037

ANEXO N.º 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

Objeto : (inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680026/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000038

(UTILIZAR ESTE MODELO SOMENTE SE HOVER PREVISÃO NAS CARACTERÍSTICAS
TÉCNICAS DO OBJETO)

ANEXO N.º 06

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo** () operador (es), pelo período de horas, em data a ser designada pelo contratante.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000039

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DA BNC

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

I - Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7560025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000040

- II - Apresentar lance de preço;
- III - Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- IV - Solicitar informações via sistema eletrônico;

- V - Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- VI - Apresentar e retirar documentos;
- VII - solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII - assinar documentos relativos às propostas;
- IX - Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X - Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000041

O Licitante reconhece que:

I - A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II - O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III - A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

IV - O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

V - O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000042

ANEXO N.º 07

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo () meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0031-82

GESTÃO 2021-2024

000043

ANEXO 08 - MODELO DE PROCURAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº -----
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº -----

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº _____ / , instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(Local e data) _____, ____ de _____ de .

Nome do Responsável Legal
Outorgante

OBS: Deverá estar com reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000044

MODELO 09

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 26/2023

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, _____,

(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da Empresa

(nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em qualidade reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, _____, de _____, de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO 11

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, – TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA _____.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão **Eletrônico**, do tipo **Por lote**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de ___/___/___ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL**, com entrega parceladas, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão **Eletrônico Nº 07/2023** parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(Relação dos itens vencedores)

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR. 000046

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023** e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023** e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do **Pregão PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 26/2023**, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023** e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000047

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023** que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

VIII- A contratada deverá reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte o serviço e/ou os produtos em que se verifiquem danos de qualquer natureza (seja por transporte inadequado, defeito de fabricação ou de armazenamento, danificado na hora da montagem ou que não esteja de acordo com o objeto ou quantidade contratada e seja negado pelo responsável em receber os produtos e fiscalizar o serviço).

IX - A substituição deverá ser realizada imediatamente e em tempo hábil para não prejudicar a deflagração no horário marcado pelo cronograma dos eventos. Será de responsabilidade da empresa respeitar toda a legislação vigente para conservação, transporte, manuseio, instalação, detonação do material pirotécnico, bem como toda a prestação de serviço a ser realizada.

X- Os encargos trabalhistas dos funcionários que prestarão o serviço são de inteira responsabilidade da Contratada. Os materiais a serem entregues bem como a prestação do serviço de deflagração deverá atender todas as exigências de segurança previstas no INMETRO e recomendações do Corpo de Bombeiros

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75600025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000048

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 02 Dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até Dias 02 dias após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Central de Controle, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000049

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela .

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	720	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.05.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000050

I - O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 365 Dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação



ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade **Eletrônico Nº 19/2022**, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, ____ de _____ de 03/03/2023.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000055

CNPJ 75680026/0001-02

GESTÃO 2021-2024

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000056
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

Ofício nº 07/2023-LIC

Palmital-PR, 03/03/2023 .

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 07/2023, modalidade “PREGÃO PRESENCIAL”, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL**, conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Noemi de Lima Moreira
Pregoeira



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000057

PARECER JURÍDICO Nº 090/2023 – LIC (EDITAL)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

DE: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I.

O Ilustríssimo Sr. Assessor de Planejamento do Municipal, encaminhou requerimento para o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I.** O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Memorando nº 22/2023.

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no Órgão Oficial da União, no Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, www.palmital.pr.gov.br, sendo atendida a publicidade exigida pelo **TCE/PR** – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000058

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela REGULARIDADE do feito.

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 03 de Março de 2023.


DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador Município

OAB/PR 46.945



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000059

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 07/2023
Procedimento Licitatório nº 26/2023

EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL,

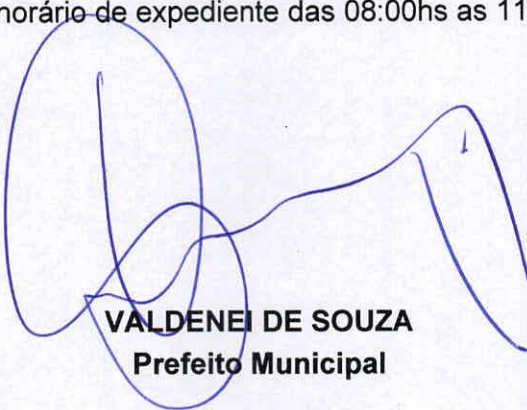
DATA DE ABERTURA: 22/03/2023 às 08:30 horas - PROTOCOLO: 08:00

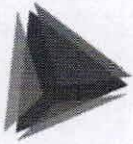
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por lote

VALOR TOTAL: R\$ 124.469,94 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, bem como no portal (WWW.BNC.ORG.BR) também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 03/03/2023


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ000060 [Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	PALMITAL
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2023
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	26/2023
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL,
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0300504122040120333903000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	124.469,94
Data de Lançamento do Edital	03/03/2023
Data da Abertura das Propostas	22/03/2023
Há itens exclusivos para EPP/ME? <input type="button" value="Sim"/>	
Há cota de participação para EPP/ME? <input type="button" value="Não"/>	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? <input type="button" value="Não"/>	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? <input type="button" value="Sim"/>	

[Confirmar](#)

CPF: 77864476953 (Logout)



Extrato de publicação

000061

PREGÃO ELETRÔNICO - 07/2023
Nº PROC. ADM. 26/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE PALMITAL, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor NOEMI DE LIMA MOREIRA e tendo como autoridade VALDENEI DE SOUZA.

PUBLICAÇÃO: 03/03/2023 16:17
INÍCIO REC. PROPOSTA: 03/03/2023 17:00
FIM REC. PROPOSTA: 22/03/2023 08:00
INÍCIO DISPUTA: 22/03/2023 08:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 124.469,9400

OBJETO DO PROCESSO

: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL,

Para demais informações contato via e-mail: licitapalmital@gmail.com, telefone: 4236571222 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5D%5DhLl6wn87bYgGefumO7ra5wC5NhoWrox8DbIhFsENMAE2y1rhp9aUE3kwovEpxvFZl7qbkDxI7icKJAcuN_IMbE3ZfoCwgt5OEUFMVp%2FF0%3D

NOEMI DE LIMA MOREIRA

PALMITAL-PR - 03/03/2023

000062

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 26/2023 EXCLUSIVO MICRO E
PEQUENAS EMPRESAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 07/2023

Procedimento Licitatório nº 26/2023

EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.
DATA DE ABERTURA: 22/03/2023 às 08:30 horas -
PROTOCOLO: 08:00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por lote

VALOR TOTAL: R\$ 124.469,94 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, bem como no portal (WWW.BNC.ORG.BR) também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 03/03/2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador: D3015550

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/03/2023. Edição 2723
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Prefeitura Municipal de Uniflor
SECRETARIA DE FAZENDA

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/03/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO, MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO, VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 25/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH9C2QE5MX4XZ4BQT

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: E.O.L. RODRIGUES PESCA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6521	13.255.696/0002-20		912.0

ENDEREÇO

ROD PR 463, s/n - ZONA RURAL CEP: 87640000 Uniflor - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

Uniflor - PR, Uniflor, 27 de Fevereiro de 2023

Emitido por: JOSE DOS SANTOS

José dos Santos
DIRETOR DE DIVISÃO DE
FISCALIZAÇÃO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.255.696/0002-20
Razão Social: EOL RODRIGUES PESCA
Endereço: ROD PR463 S/N / ZONA RURAL / UNIFLOR / PR / 87640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2023 a 04/04/2023

Certificação Número: 2023030600574615194601

Informação obtida em 13/03/2023 09:14:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. O. L. RODRIGUES PESCA
CNPJ: 13.255.696/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:10:22 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **105C.E9E9.1E16.494E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000066

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029634236-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.255.696/0002-20
Nome: E.O.L. RODRIGUES PESCA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. O. L. RODRIGUES PESCA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.255.696/0002-20

Certidão n°: 38865601/2022

Expedição: 08/11/2022, às 12:20:48

Validade: 07/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. O. L. RODRIGUES PESCA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.255.696/0002-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE MARINGÁ
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIAD

000068

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA MARINS ALVES DE CAMARGO, Nº 1587 - CENTRO
NOVA ESPERANCA/PR - 87600-000

TITULAR
PAULO TANAMATI
JURAMENTADO
JORGE AUGUSTO LEONI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

E.O.L. RODRIGUES PESCA

Documento..... CNPJ 13.255.696/0002-20

Sede..... Rodovia 463, RURAL, UNIFLOR/PR, CEP 87640000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecederem.

NOVA ESPERANCA/PR, 13 de Marco de 2023, 13:09:34

Assinado de forma digital por JORGE
JORGE AUGUSTO LEONI:05476203907 AUGUSTO LEONI:05476203907
Dados: 2023.03.14 13:10:06 -03'00'

JORGE AUGUSTO LEONI



Certificação

000069



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E O L RODRIGUES PESCA ME			Protocolo: PRC2315191430
NIRE (filial): 41901216465 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41106962934	CNPJ 13.255.696/0001-49	Arquivamento do Ato de Inscrição 31/01/2011	Início de Atividade 31/01/2011
Endereço Completo Avenida PARANA, Nº 1365, LOJA 06, ZONA 07-Maringá/PR- CEP87020-085			
Objeto COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMPING, PESCA, NAUTICA, FOGOS DE ARTIFICIOS, E SHOWS PIROTECNICOS.			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 23/03/2022	Número 20221863753	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: 41901216465 CNPJ: 13.255.696/0002-20 Endereço Completo (RODOVIA PR 463, Nº S/N, xxxxx, ZONA RURAL, Uniflor, PR, CEP:87640000)			
Nome do Empresário: ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES Identidade: 60700044 CPF: 884.069.979-15 Estado civil: SOLTEIRO(A) Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2023, às 15:01:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 531CJ9GA.



PRC2315191430

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

000070

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202200010000028

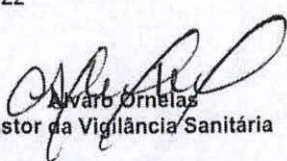
VENCIMENTO: 08 / 03 / 2023

Razão Social: E. O. L. RODRIGUES PESCA - ME
Nome Fantasia: E. O. L. RODRIGUES PESCA - ME
CNPJ: 13.255.696/0002-20
Endereço: Rod Pr 463 , Sn - Zona Rural - Uniflor/PR - 87640-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

LOCAL E DATA: Uniflor, 08 de Março de 2022


Alvaro Ornelas
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: F53E8D258BDCA38FA9275BFB2FE70122
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGÁ



000071

Digitizado com CamScanner

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.22.0000889828-44

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

E. O. L. RODRIGUES PESCA - ME

Nome Fantasia: MARINGÁ FOGOS
CPF/CNPJ: 13.255.696/0002-20
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4789/0-06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
Logradouro: RODOVIA PR 463 Número: 1
Complemento: ZONA RURAL Bairro: UNIFLOR Município: UNIFLOR-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 432,57 m²
Área Vistoriada: 432,57 m²
Ocupação: L-1 - COMÉRCIO
Capacidade de Público:
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
EXTINTORES DE INCÊNDIO
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 1 de Agosto de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: a581bf91b09fd2771d0442633dfa6199-6

Página 1 de 1

 <p>SESP - POLICIA CIVIL DIVISAO DE SEGURANCA E INFORMACOES DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNICOES - DEAM</p>		 <p>SESP - POLICIA CIVIL DIVISAO DE SEGURANCA E INFORMACOES DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNICOES - DEAM</p>	
<p>VALIDADE: 31/12/2023</p>			
<p>O Sr ODAIR DE OLIVEIRA LIMA</p> <p>RG nº 4.361.675-7/Pr</p> <p>Pr esta devidamente Registrado nesta delegacia como BLASTER PIROTECNICO</p> <p>FUNRESPOL Nº 12358/2022</p> <p>EMPRESA</p> <p>E. O. L. RODRIGUES PESCA</p>		<p>Nome: ODAIR DE OLIVEIRA LIMA</p> <p>Filiação: Jose Miranda Santana Lima e Geni da Oliveira Lima</p> <p>Nascido em: 02/12/1969</p> <p>Natural de: Maringa/Pr</p> <p>Endereço: Rod PR 463 s/n, Zona Rural - Uniflor</p>	
		<p>Curitiba, 26 de outubro de 2022</p> <p> ADRIANO CHOFFI Delegado de Policia RG 10.009.927-6</p> <p></p>	
<p>Obs: So e valida com a chancela na foto acompanhada de identidade civil</p>			

ALVARÁ NÚMERO: 12358/2022

O Sr. Delegado de Policia - DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM (CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - ODAIR DE OLIVEIRA LIMA - CPF - 614.478.039-49

Resolve conceder-lhe licença, de acordo com o fato gerador:

2.14 - Bláster pirotécnico
da tabela:

2 - EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS REALIZADOS PELA POLÍCIA CIVIL SOBRE AS ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS CONTROLADOS OU DE RISCO

da Lei Número 20.936, de 17 de dezembro de 2021, para funcionar como **ATESTADO ENCARREGADO DE FOGO (BLASTER EM PIROTECNIA)**

no seguinte endereço ROD. PR 463 - S/N Bairro: ZONA RURAL- UNIFLOR/PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de : ODAIR DE OLIVEIRA LIMA - CPF 614.478.039-49

Pagou a taxa no valor de: R\$ 60,59 (sessenta reais e cinquenta e nove centavos)

através da(s) GR(s) número(s) SEFA2022101410076970

Alvará válido de 01/01/2023 até 31/12/2023

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR.

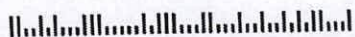
CURITIBA, 26 de Outubro de 2022


Delegado de Policia

 **ADRIANO CHOFFI**
Delegado de Policia
RG 10.009.927-6

ICATU

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2021



BRICIO ADM. COR. SEGUROS LTDA
AV. PARANA, 1222 SALA 02
ZONA 07 - MARINGÁ - PR
87020-085

03.793.253/0001-007

BRICIO ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA

RUA BELMUNDO CORREIA, 284 - SALA 02
CEP 87020-000

MARINGÁ - PARANÁ

Referência:

- Ramo(s)/Apólice(s): Vida Em Grupo / 93.727.946
- Estipulante: E O L RODRIGUES PESCA
- Subestipulante: E O L RODRIGUES PESCA

Prezado(a) Corretor(a),

Encaminhamos, em anexo, a listagem dos certificados emitidos e os Certificados Individuais, que especificam as garantias contratadas e comprovam a inclusão dos segurados na(s) Apólice(s) mencionada(s) acima.

Ressaltamos que, conforme disposição contratual, os Certificados Individuais devem ser distribuídos, devidamente lacrados, aos respectivos destinatários.

Caso deseje mais algum esclarecimento ou orientação, entre em contato com a área de relacionamento da ICATU SEGUROS S/A. Será um prazer falar com você.

Atenciosamente,

Icatu Seguros S/A

Ouvidoria ICATU SEGUROS S/A: 0800 286 0047(2ª a 6ª, 8h às 18h, tenha em mãos o protocolo de atendimento).

Recebido por: _____

Data: ___/___/___

Obs.: Esta via deve ser devolvida à Seguradora após o protocolo.

Anexos:

Listagem dos Certificados Emitidos
Certificados Individuais

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR
AVENIDA HERVAL, 373 - CENTRO - MARINGÁ - PR - CEP 87013-110
E-MAIL: cartorio@3notas.com.br - FONE: (44) 2103 - 0300

AUTENTICA A PRESENTE CÓPIA REFERIDO E VERDADE E DOU

Maringá, 03 de Agosto de 2022

Em _____ da Verdade.

MARIANE SADOWSKI BUENO
ESCREVENTE

Selo: FUR52492
Valor: 7,52
Consulte em: <http://fmarpen.com.br>



Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2021

Listagem dos Certificados Emitidos

- Data de Emissão: 25/11/2021
- Apólice: 93.727.946
- Estipulante: E O L RODRIGUES PESCA
- Subestipulante: E O L RODRIGUES PESCA

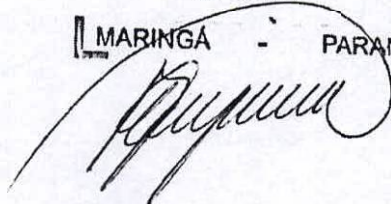
Segurado	Proposta	Certificado
DELMÍ PEREIRA DOS SANTOS		8219800000003
ELEONES DE ALMEIDA LIMA		8219800000004
GABRIELA MOREIRA		8219800000005
JEANE APARECIDA MACEDO COKE		8219800000001
LEANDRO HENRIQUE GALETI LIMA		8219800000006
LUZIA GALETI		8219800000007
ODAIR DE OLIVEIRA LIMA		8219800000008
RUBENS COKE		8219800000002

03.733.253/0001-00

ERICJO ADM. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

RUA BENJAMIM CONSTANT, 284 - SALA 02
CEP 87.020-330

MARINGÁ - PARANÁ



3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR
 AVENIDA HERVAL 373 - CENTRO - MARINGÁ - PR - CEP 87013-110
 E-MAIL: cartorio3@notas.com.br - OBR: (44) 2103 - 0300

AUTENTICO A PRESENTE COPIA DO REFERIDO E VERDADE E DOU FE
 Maringá, 08 de Agosto de 2022

Em testemunho da Verdade.
 MARIANE SADOWSKI BUENO
 ESCRIVENTE

Selo: FUR52493
 Valor: 7,52
 Consulte em: <http://funarpen.com.br>

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Mariane Sadowski Bueno
 Escrevente
 MARINGÁ - PARANÁ

BELO FUNARPEN
 Excluído para Autenticação de Cópia
 FUR52493

000075



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM



FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

SERIE. DEAM ALVARÁ FUNESP Nº 12913/22
EXERCÍCIO - 2023 VALIDADE: 31/12/2023

O Senhor Delegado de Policia da Delegacia de Explosivos, Armas e Munições
Atendendo ao que requereu:

E.O.L. RODRIGUES PESCA
CNPJ: 13.255.696 0002 20-

RESOLVE, de acordo com o disposto na Lei Nº 7.257, de 30/11/79 e respectivas
alterações, conceder-lhe LICENÇA, conforme a classificação ---, para funcionar com:

2.6 - TRANSPORTE DE PRODUTOS CONTROLADOS

VEÍCULO	PLACA
PEGEOT/BOXER F350LH HDI	AFK 0074

"ESTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE COM A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO"

No seguinte endereço: **EM TODO ESTADO DO PARANÁ**

No horário das ----- às ----- horas.

Representante : : **ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES**

Recolheu Taxa de Segurança Pública no valor de: **R\$ 121.18**

RPT - Nº ----- GRPR - Nº ----- AR de -----

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Curitiba, 8 de novembro de 2022.

DELEGADO CHEFE
Adriano Chohfi
RG 10.009.927-6

ADRIANO CHOHI
Delegado de Policia
RG. 10.009.927-6

Rua Des. Ermelino de Leão, 513 - São Francisco - CEP 80 410-230 - Curitiba - Paraná
Telefone (41) 3883-7131 - dpcdeam@pc.pr.gov.br
1ª VIA - Ao Contribuinte, juntamente com a 2ª Via da GR-PR



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM



FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

SERIE. DEAM ALVARÁ FUNESP Nº 12913/22
EXERCÍCIO - 2023 VALIDADE: 31/12/2023

O Senhor Delegado de Policia da Delegacia de Explosivos, Armas e Munições
Atendendo ao que requereu:

E.O.L. RODRIGUES PESCA
CNPJ: 13.255.696 0002 20 -

RESOLVE, de acordo com o disposto na Lei Nº 7.257, de 30/11/79 e respectivas
alterações, conceder-lhe LICENÇA, conforme a classificação ---, para funcionar com:

2.6 - TRANSPORTE DE PRODUTOS CONTROLADOS

VEÍCULO	PLACA
VW/9.150E	HKW3226

"ESTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE COM A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO"

No seguinte endereço: **EM TODO ESTADO DO PARANÁ**

No horário das ----- às ----- horas.

Representante: : **ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES**

Recolheu Taxa de Segurança Pública no valor de: **R\$ 121.18**

RPT - Nº ----- GRPR - Nº ----- AR de -----

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Curitiba, 8 de novembro de 2022.

DELEGADO CHEFE
Adriano Chohfi
RG 10.009.927-6

ADRIANO CHOHI
Delegado de Policia
RG. 10.009.927-6

Rua Des. Ermelino de Leão, 513 - São Francisco - CEP 80 410-230 - Curitiba - Paraná
Telefone (41) 3883-7131 - dpcdeam@pc.pr.gov.br
1ª VIA - Ao Contribuinte, juntamente com a 2ª Via da GR-PR



BIANCHI



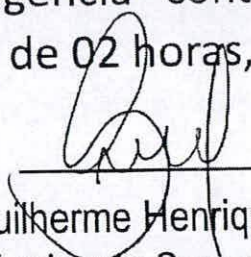
ASSESSORIA

SAÚDE & SEGURANÇA DO TRABALHO

CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO

Certificamos que Maringá Fogos Razão social, E.O.L. Rodrigues Pesca – CNPJ:
13.255.696.0002/20, promoveu “Reciclagem – Plano de Emergência” contra Incêndios,
Explosões e pânico em 08 de Julho de 2022 com a carga horaria de 02 horas, conforme NBR
15.219/05. NPT 016/11

BIANCHI ASSESSORIA - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
CNPJ: 29.231.873/0001-97


Guilherme Henrique Xavier Bianchi
Técnico de Segurança do Trabalho
Reg. MTE-0020511-PR

Bianchi Assessoria - Saúde & Segurança do Trabalho
CNPJ: 29.231.873/0001-97

Maringá, 08 de Julho de 2022.

000077



BIANCHI



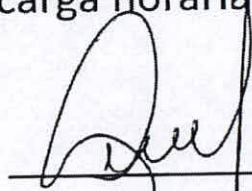
ASSESSORIA

SAÚDE & SEGURANÇA DO TRABALHO

CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO

Certificamos que Maringá Fogos Razão social, E.O.L. Rodrigues Pesca – CNPJ:
13.255.696.0002/20, promoveu “Reciclagem – BLASTER”, com carga horaria de 02 horas,
conforme decreto 3.665

BIANCHI ASSESSORIA - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
CNPJ: 29.231.873/0001-97


Guilherme Henrique Xavier Bianchi
Técnico de Segurança do Trabalho
Reg. MTE-0020511-PR

Bianchi Assessoria - Saúde & Segurança do Trabalho

CNPJ: 29.231.873/0001-97

Maringá, 08 de Julho de 2022.

000078

Participantes:

Delmi Pereira

Antonio Trevisan

Jeane Ap. Macedo Coke

Jose Carlos Santana Lima

Leandro Henrique Galeti Lima

Odair De Oliveira Lima

Reginaldo Galbiati Lima

Rubens Coke

Joseandro Viana Garcia

Sergio Sepulvida

José Gomes

William Henrique Gomes

Tiago Vinicius Gomes

Luan Tiago Gomes

Odair Celestino Costa

000079



Prefeitura do Município de Uniflor

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Cadastro e Tributação

ALVARÁ DE LICENÇA

CMC nº 6521

Concede o presente alvará de Licença para:

NOME / RAZÃO SOCIAL

E.O.L. RODRIGUES PESCA
CNPJ/CPF: 13.255.696/0002-20

ENDEREÇO

ROD PR 463, SN - ZONA RURAL CEP: 87640000 Uniflor - PR

ATIVIDADE(S)

4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.

Observações

DEPOSITO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, ARTIGOS PIROTÉCNICOS E TRANSPORTE, COMERCIO, EXECUÇÃO E MANUSEIO, COM EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICOS

Horário Comercial Especial
Segunda à Domingo das 07:00 às 23:59

Estabelecimento autorizado a exercer as atividades supras enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor, FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A COLOCAÇÃO DE VOLUMES E MATERIAIS DE QUAISQUER ESPÉCIE SOBRE CALÇADAS PARA PEDESTRES.

VÁLIDO ATÉ 28/12/2023

Uniflor(PR), 26 de Janeiro de 2023.

Alvará emitido pela internet em 26/01/2023.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.uniflor.pr.gov.br
Código de autenticação 9ZTMH9UTC244XZ4BQ2

José das Santos
DIRETOR DE DIVISÃO DE
FISCALIZAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

000080

ALVARÁ NÚMERO: 12913/2022

O Sr. Delegado de Polícia - DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM (CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - E.O.L. RODRIGUES PESCA CNPJ 13.255.696 0002 20 - -

Resolve conceder-lhe licença, de acordo com os fatos geradores:

2.9 - Comércio atacadista de produtos químicos, agressivos, corrosivos, inflamáveis, controlados, explosivos, combustíveis, pirotécnicos, balísticos, armas e munições.

2.6 - Transporte rodoviário - Por veículo/Placa empresa

2.5 - Transporte rodoviário - Empresa

2.10 - Comércio varejista de produtos químicos, agressivos, corrosivos, inflamáveis, controlados, explosivos, combustíveis, pirotécnicos, balísticos, armas e munições

2.24 - Vistoria

2.3 - Depósito e/ou uso de produtos químicos, agressivos, corrosivos, inflamáveis, controlados, explosivos, combustíveis, pirotécnicos, balísticos, armas e munições.

da tabela:

2 - EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS REALIZADOS PELA POLÍCIA CIVIL SOBRE AS ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS CONTROLADOS OU DE RISCO

da Lei Número 20.936, de 17 de dezembro de 2021, para funcionar como COM.ATAC.PROD.PIROTÉCNICOS

no seguinte endereço RODOVIA PR 463 - S/N Bairro: ZONA RURAL - UNIFLOR/ PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de : ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES - CPF 884.069.979-15

Pagou a taxa no valor de: R\$ 1.102,74 (hum mil e cento e dois reais e setenta e quatro centavos)

através da(s) GR(s) número(s) SEDA2022101710040776, SEFA2022101410073512, SEFA2022101410075540, SEFA2022101410075213, SEFA2022101410073628, SEFA2022101410075876, SEFA2022102610057411

Alvará válido de 01/01/2023 até 31/12/2023

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Curitiba, 08 novembro 2022

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº 9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR.



ADRIANO CHOHF
Delegado de Polícia
RG 10.009.927-6

000081



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Digitalizado com CamScanner

ALVARÁ NÚMERO: 12358/2022

O Sr. Delegado de Polícia - DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM (CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - ODAIR DE OLIVEIRA LIMA - CPF - 614.478.039-49

Resolve conceder-lhe licença, de acordo com o fato gerador:

2.14 - Bláster pirotécnico

da tabela:

2 - EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS REALIZADOS PELA POLÍCIA CIVIL SOBRE AS ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS CONTROLADOS OU DE RISCO

da Lei Número 20.936, de 17 de dezembro de 2021, para funcionar como **ATESTADO ENCARREGADO DE FOGO (BLASTER EM PIROTECNIA)**

no seguinte endereço **ROD. PR 463 - S/N Bairro: ZONA RURAL- UNIFLOR/PR**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de : **ODAIR DE OLIVEIRA LIMA - CPF 614.478.039-49**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 60,59 (sessenta reais e cinquenta e nove centavos)**

através da(s) GR(s) número(s) **SEFA2022101410076970**

Alvará válido de **01/01/2023** até **31/12/2023**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR.

CURITIBA, 26 de Outubro de 2022

Delegado de Polícia



ADRIANO CHOIFI
Delegado de Polícia
RG 10.009.927-6

000082



S.E.S.P. - POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM



VALIDADE: 31/12/2023

O Sr ODAIR DE OLIVEIRA LIMA

RG nº 4.361.675-7/Pr

Pr. está devidamente Registrado nesta delegacia como
BLASTER PIROTÉCNICO

FUNRESPOL Nº 12358/2022

EMPRESA

E. O. L. RODRIGUES PESCA



Obs : Só é válida com a chancela na foto acompanhada de identidade civil.



S.E.S.P. - POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM



Nome: ODAIR DE OLIVEIRA LIMA

Filiação: Jose Miranda Santana Lima e Geni de Oliveira Lima

Nascido em: 02/12/1969

Natural de: Maringa/Pr

Endereço: Rod PR 463 s/n, Zona Rural - União

Curitiba, 26 de outubro de 2022



ADRIANO CHOHFI
Delegado de Polícia
RG 10 009.927-6

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrando por um lado pelo **E. O. L. RODRIGUES PESCA ME** com sede administrativa em Uniflor-PR, Rod. PR 463 – S/N, Zona Rural, inscrita o CNPJ: 13.255.696/0002-20, neste ato representado por **ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES**, brasileira, maior, residente e domiciliada na cidade de Maringá-PR, sito a Rua Maranhão, 1617 – Jardim Alvorada, portadora do RG: 6.070.004-4 e CPF: 884.069.979-15., de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o **ODAIR DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, maior, residente e domiciliada na cidade de Maringá-PR, portador do CPF: 614.478.039-49., denominado **CONTRATADO**, estabelecem de comum acordo, as seguintes disposições:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objetivo do presente Contrato é a Prestação de Serviços de forma **AUTONOMA** do **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, visando prestar Serviço em Administração, dentro da sua area de atuação profissional na qualidade Administrador., tendo o **CONTRATADO** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O **CONTRATADO** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligencia, imperícia, ou solo na execução de serviços que venham causar qualquer dano ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contraria a orientação dada pelo **CONTRATADO**.

CLAUSULA SEGUNDA: O presente contrato terá inicio de 14/06/2011, com prazo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente Contrato não poderá ser rescindido por qualquer das partes, caso haja o contrato seja rescindido deverá ser pago uma multa de **10% do valor total**.

CLAUSULA QUARTA: O **CONTRATANTE** pagará pelos serviços prestados ao **CONTRATADO**, valor total R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) mensais.

CLAUSULA QUINTA: Elegem o foro da Comarca de Maringá-PR, para dirimir eventuais litígios acerca do Contrato de Prestação de Serviços. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Maringá, 20 de Junho de 2011.

TABELIONATO
GRASSANO

Elizabette Oliveira Lima Rodrigues
CONTRATANTE: E. O. L. RODRIGUES PESCA ME

TABELIONATO
GRASSANO

CONTRATADO: ODAIR DE OLIVEIRA LIMA

TABELIONATO GRASSANO
CPF/MF: 561.416.709-97
Avenida Herval 373 - Fone: 44-2103-0300
Maringá - Parana

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:

[LMA9wPa5]-ODAIR DE OLIVEIRA LIMA.....
[LMAASmE0]-ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA..
RODRIGUES.....

Por SEMELHANÇA
Em testemunho da Verdade.
Maringá, 13 de Dezembro de 2011

LURDES FALASCA DE
ESCRIVENTE JURAMENTADA
Número do Selco: DZ218500



MARINGA FOGOS

SHOWS PIROTECNICOS

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

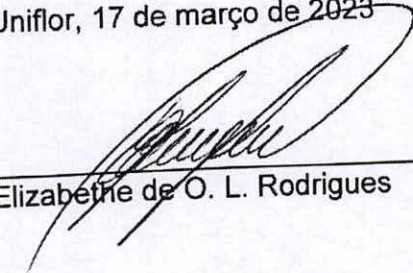
Razão Social: E. O. L. RODRIGUES PESCA
CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR
E-mail: maringafogos@hotmail.com

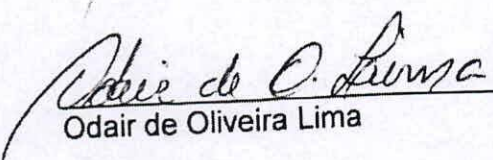
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

Prezados Senhores,

A empresa E O L RODRIGUES E PESCA, inscrita no CNPJ nº 13.255.696/0002-20, por intermédio de seu representante legal o (a) Srº (a) ELIZABETE DE O. L. RODRIGUES, Declara de sua inteira responsabilidade a execução dos serviços objeto da contratação. Declarando como técnico responsável o Sr. ODAIR DE OLICEIR LIMA.

Uniflor, 17 de março de 2023


Elizabete de O. L. Rodrigues


Odair de Oliveira Lima

13.255.696/0002-20
INSCR. EST. 90.562.814-33
E. O. L. RODRIGUES PESCA
ROD. PR 463
ZONA RURAL - CEP 87640-000
UNIFLOR - PR

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conflito no expediente protocolado sob o nº 17.379.993-9, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
13.255.696/0002-20
RG/Inscrição Estadual
9056281433
Bairro
SONA RURAL

Nome/Razão Social
E O L RODRIGUES PESCA
Logradouro e Número
ROD PR 463, S/N

Município / UF
Uniflor/PR

CEP
87.640-450

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Comércio atacadista não especificado anteriormente
Atividade Específica
Comércio atacadista de artigos não especificados anteriormente (exceto produtos perigosos)

Porte
Pequeno

Detalhes da Atividade
comércio de fogos de artifício

Coordenadas UTM (E-N)
380553 4 - 7444533.0
Bacia Hidrográfica
Paranapanema 4

Logradouro e Número
Rodovia PR 463, S/N
Bairro

Município / UF
Uniflor/PR

CEP
87.640-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento
Fogos para pesca e fogos de artifício	800,00 kg	Pátio

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Poço Raso	Humano e Empreendimento	0,01	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,01	--	---

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant/Dia	Destino Final
200101 - Papel e cartão	1,00 kg	Aterro Municipal
160306 - Resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05	1,00 kg	Aterro Municipal

Obs: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

5. Caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.

6. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

7. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.

8. Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.

9. Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

10. A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.

11. Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

Curitiba, 23 de Fevereiro de 2021

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo Interessado e não exime o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixado em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by
INSTITUTO ÁGUA E
TERRA 08596162000178
Date: 2021.02.23
10:40:28 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gabinete da Presidência



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª RM
REGIÃO HERÓIS DA LAPA

Certificado de Registro

Nº: 96076

VALIDADE: 10/09/2023

RAZÃO SOCIAL: E.O.L. RODRIGUES PESCA - ME

CNPJ: 13.255.696/0002-20

ENDEREÇO: ROD PR 463, S/N, ZONA RURAL, Uniflor-PR

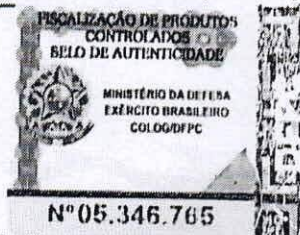
ATIVIDADES:

- 01 - ARMAZENAMENTO (DEPOSITO)
- 02 - IMPORTAÇÃO

Obs: Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados".

AMPARO: art.46 da portaria nº 56 - COLOG, de 5 de Junho de 2017.

Obs: A solicitação para revalidação do registro deverá ser protocolizada no Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC) a partir de noventa dias anteriores à data de término da sua validade (art. 51 da Portaria nº 56-COLOG, de 5 de junho de 2017).



Cunlta - PR, 27 de setembro de 2021

Gen Bda RONALDO MORAIS BRANCALIONE
Comandante da 5ª Região Militar

Por Delegação:

GEORGETOWN HAULLINSON FARIAS - Cel
Comandante do 34º BI Mec

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202300010000001

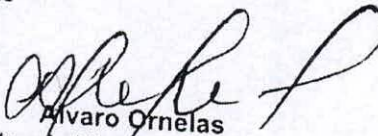
VENCIMENTO: 31 / 12 / 2023

Razão Social: E. O. L. RODRIGUES PESCA - ME
Nome Fantasia: E. O. L. RODRIGUES PESCA - ME
CNPJ: 13.255.696/0002-20
Endereço: Rod Pr 463 , Sn - Zona Rural - Uniflor/PR - 87640-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

LOCAL E DATA: Uniflor, 02 de Março de 2023



Alvaro Ornelas
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 24D8B8C7DF69FD46FA72F0BF7DB9AF29
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGÁ



000088

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.22.0000889828-44

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

E. O. L. RODRIGUES PESCA - ME

Nome Fantasia: MARINGÁ FOGOS

CPF/CNPJ: 13.255.696/0002-20

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4789/0-06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS

Logradouro: RODOVIA PR 463 Número: 1

Complemento: ZONA RURAL Bairro: UNIFLOR Município: UNIFLOR-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 432,57 m²

Área Vistoriada: 432,57 m²

Ocupação: L-1 - COMÉRCIO

Capacidade de Público:

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

EXTINTORES DE INCÊNDIO

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 1 de Agosto de 2023

000089

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110696293-4		NOME DA FILIAL (inscrever somente se não referente à Sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (inscrever em letras maiúsculas) ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE MIRANDA SANTANA LIMA		(mãe) GENI DE OLIVEIRA LIMA	
NASCIMENTO EM (local de nascimento) 23-01-1972	IDENTIFICAÇÃO número 6.070.004-4	Digito verificador SSP	UF PR
CPF (número) 884.069.979-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - preencher no caso de emancipação)			
DOMICÍLIO NA (Cidade) (Rua, Av. etc.) RUA MARANHÃO		NÚMERO 1617	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO JARDIM ALVORADA	CEP 87033-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais) PR
MUNICÍPIO MARINGÁ		UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. C. L. RODRIGUES PESCA ME			
LOGRADOURO (Rua, Av. etc.) ROD. PR 463		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 87640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais)
MUNICÍPIO UNIFLOR		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4789-0/06	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMPING, PESCA, NAUTICA, FOGOS DE ARTIFICIOS, E SHOWS PIROTECNICOS		
DATA DE INSCRIÇÃO 27-01-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.255.696/0001-49	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE sede/UF	UF PR
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) E. C. L. RODRIGUES PESCA ME		LUGO DA JUNTA COMERCIAL (Estado de origem do requerente)	
DATA DA ASSINATURA 06-06-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Cassiano Albuquerque de Souza
PRES 2.247.061/9
RELATOR

11.06.2011

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/06/2011
SOB NÚMERO 41901216465
Protocolo: 11/327445-9, DE 13/06/2011

Empresário: 4110696293-4
E C L RODRIGUES PESCA ME

SEBASTIÃO MOTTA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR
AVENIDA HERVAL 373 - CENTRO - MARINGÁ - PR - CEP 87013-110
E-mail: cartorio3@munarpen.com.br FONE: (44) 2103 - 0300

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA O REFERIDO E VERDADE E DOU FE

Maringá, 17 de Março de 2022

Em testemunho da Verdade

MARIANE SADOWSKI BUENO
ESCREVENTE

Selo FTP42817
Valor 7,52
Consulte em: <http://munarpen.com.br>

3º TABELIONATO DE NOTAS
Mariane Sadowski Bueno
Escrevente indicadora
MARIANGÁ - PARANÁ

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTP42817



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000090

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.255.696/0002-20 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
E. O. L. RODRIGUES PESCA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
ROD PR 463

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
87.640-000

BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURAL

MUNICÍPIO
UNIFLOR

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SISCON@SISCON.CNT.BR

TELEFONE
(44) 3026-6080

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/06/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2023 às 11:26:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Jaguapitã

CNPJ - 75.457.341/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução na prestação de serviços, que a empresa E O L RODRIGUES PESCA - ME, o inscrita no CNPJ n.º 13.255.696/0002-20, estabelecida na Rod. PR 463, n.º S/N, Zona Rural, na cidade de Uniflor, Estado do Paraná, prestou serviços ao Município de Jaguapitã, sob CNPJ n.º 75.457.341/0001-90, na execução de shows pirotécnicos, na montagem, detonação e desmontagem, com duração de 18 minutos, conforme nota fiscal n.º 0760.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam ótimo desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaguapitã - Pr, 10 de Junho de 2017.

Geovani P. Alves

Geovani Pequeno Alves

C.P.F. 081.177.499-20

Vice - Presidente Comissão de Licitação

Fone/Fax (43) 3272-1122 Av Minas Gerais, 220 - Cx. Postal 61 - CEP. 86610-000

<http://www.jaguapita.pr.gov.br> E-mail: secretaria@jaguapita.pr.gov.br

Av. Minas Gerais, 220 - Cx. Postal 61 - CEP 86610-000 - Jaguapitã - PR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

O Empresário **E. O. L. RODRIGUES PESCA**, estabelecido na Avenida Paraná, 1365, Loja 06, Zona 07, Maringá, PR, CEP: 87.020-085, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Maringá - PR, 27 de Janeiro de 2011.

Elizabeth Oliveira Lima Rodrigues

Empresário: Elizabeth de Oliveira Lima Rodrigues

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u> 1 / 1 / </u>	 <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2011 SOB NÚMERO: 20111793912 Protocolo: 11/179391-2, DE 28/01/2011</p> <p>Empresa: 41 1 0696293 4 E O L RODRIGUES PESCA</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>
-----------------------------------	---

000092



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



Elizabeth de Oliveira Lima Rodrigues
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL

6.070.004-4

DATA DE EXPEDICAO

12/06/2000

NOME ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES

FILIAÇÃO JOSE MIRANDA SANTANA LIMA
GENI DE OLIVEIRA LIMA

NATURALIDADE TERRA BOA/PR

DATA DE NASCIM 23/01/1972

DOC ORIGEM COMARCA=MARINGA/PR, 2 OFICIO
L. CAS 10521, LIVRO=42B, FOLHA=124

CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR

AVENIDA HERVAL 373 - CENTRO - MARINGÁ - PR - CEP 87013-110

E-MAIL: cartorio@3tnotas.com.br - FONE: (44) 2103 - 0300

AUTENTICO A PRESENTE COPIA O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

Maringá, 28 de Janeiro de 2021

Em testemunho da Verdade.

BRUNA VANETI YOSHII MAZUTI
ESCREVENTE

Selo: FSB89208

Valor: 6,64

Consulte em: "http://funarpen.com.br"

Lei 13.728 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FSB89208

3º TABELIONATO DE I
Bruna Vaneti Yoshii M
Escrevente Indicad
MARINGÁ - PARANÁ

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

84.069.979-15

Nome
ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA

Data de Nascimento
23/01/1972

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Devo ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Julho 2006



3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR

AVENIDA HERVAL 373 - CENTRO - MARINGÁ - PR - CEP 87013-110

E-MAIL: cartorio@3tnotas.com.br - FONE: (44) 2103 - 0300

AUTENTICO A PRESENTE COPIA O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

Maringá, 28 de Janeiro de 2021

Em testemunho da Verdade.

BRUNA VANETI YOSHII MAZUTI
ESCREVENTE

Selo: FSB89208

Valor: 6,64

Consulte em: "http://funarpen.com.br"

Lei 13.728 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FSB89208

3º TABELIONATO DE NOTAS
Bruna Vaneti Yoshii Mazu
Escrevente Indicada
MARINGÁ - PARANÁ

860000

MARINGA FOGOS

SHOWS PIROTECNICOS

000094

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

Razão Social: E. O. L. RODRIGUES PESCA
CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR
E-mail: maringafogos@hotmail.com

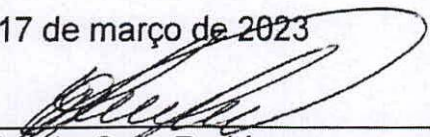
ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 26/2023

O signatário do presente declara, em nome da proponente, Elizabeth de O. L. Rodrigues, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, autárquica, fundacional ou de Economia Mista.

Uniflor, 17 de março de 2023


Elizabeth de O. L. Rodrigues
Rg: 6.070.004-4

13.255.696/0002-20
INSCR. EST. 905.62814-33
E. O. L. RODRIGUES PESCA
ROD. PR 463
ZONA RURAL - CEP 87640-000
UNIFLOR - PR

000095

MARINGA FOGOS

SHOWS PIROTECNICOS

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

Razão Social: E. O. L. RODRIGUES PESCA
CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR
E-mail: maringafogos@hotmail.com


NEXO N.º 04

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU equiparadas

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 26/2023

O signatário do presente, o senhor (a) ELIZABETHE DE O. L. RODRIGUES, representante legalmente constituído da proponente E O L RODRIGUES PESCA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **empresa de pequeno porte ou equiparadas**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

Uniflor, 17 de março de 2023


Elizabethe de O. L. Rodrigues
Rg: 6.070.004-4

13.255.696/0002-20
INSC. EST. 905.62814-33
E. O. L. RODRIGUES PESCA
ROD. PR 463
ZONA RURAL - CEP 87640-000
UNIFLOR - PR

000096

MARINGA FOGOS

SHOWS PIROTECNICOS

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

Razão Social: E. O. L. RODRIGUES PESCA
CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR
E-mail: maringafogos@hotmail.com


ANEXO N.º 07

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 26/2023

O signatário da presente, o senhor(a) ELIZABETHE DE O. L. RODRIGUES, representante legalmente constituído da proponente E O L RODRIGUES PESCA, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo (6) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

Uniflor, 17 de março de 2023


Elizabete de O. L. Rodrigues
Rg: 6.070.004-4

13.255.696/0002-20
INSCR. EST. 905.62814-33
E. O. L. RODRIGUES PESCA
ROD. PR 463
ZONA RURAL - CEP 87640-000
UNIFLOR - PR

MARINGA FOGOS

SHOWS PIROTECNICOS

000097

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

Razão Social: E. O. L. RODRIGUES PESCA
CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR
E-mail: maringafogos@hotmail.com

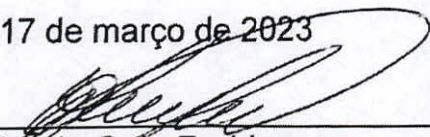
ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 26/2023

O signatário do presente declara, em nome da proponente, Elizabeth de O. L. Rodrigues, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, autárquica, fundacional ou de Economia Mista.

Uniflor, 17 de março de 2023


Elizabeth de O. L. Rodrigues
Rg: 6.070.004-4

13.255.696/0002-20
INSCR. EST. 905.62814-33
E. O. L. RODRIGUES PESCA
ROD. PR 463
ZONA RURAL - CEP 87640-000
UNIFLOR - PR

MARINGA FOGOS

SHOWS PIROTECNICOS

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

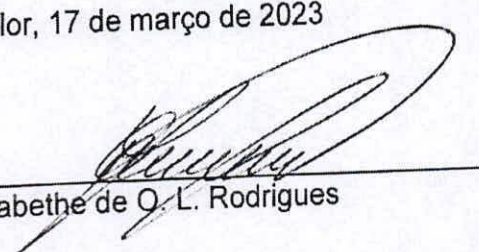
Razão Social: E. O. L. RODRIGUES PESCA
CNPJ: 13.255.696/0002-20 - INSCR. EST. 90.562.814-33
ROD. PR 463 - S/Nº - ZONA RURAL - FONE: 044-3262-1710.
CEP: 87.640-000 - UNIFLOR - PR
E-mail: marlingafogos@hotmail.com

MODELO 09

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 26/2023 DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, ELIZABETHE DE O. L. RODRIGUES, carteira de identidade nº 6.070.004-4, expedida pela SSP-PR e CPF nº 884.069.97915, Representante legal da Empresa E O L RODRIGUES E PESCA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.255.696/0002-20, DECLARO, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, NÃO, sou cônjuge, companheiro ou parente em qualidade reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio. Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente. Palmital.

Uniflor, 17 de março de 2023


Elizabete de O. L. Rodrigues

13.255.696/0002-20
INSC. EST. 905.62814-33
E. O. L. RODRIGUES PESCA
ROD. PR 463
ZONA RURAL - CEP 87640-000
UNIFLOR - PR

MARINGA FOGOS

SHOWS PIROTECNICOS

000099

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

Razão Social: E. O. L. RODRIGUES PESCA
CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR
E-mail: maringafogos@hotmail.com

ANEXO N.º 05

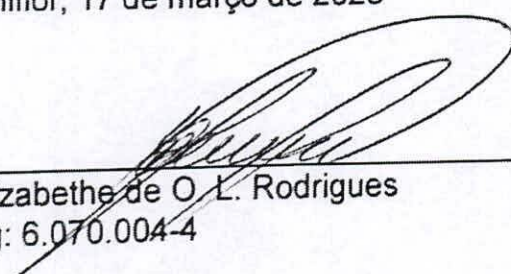
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 26/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAIS

O signatário do presente, o senhor (a) ELIZABETHE DE O. L. RODRIGUES, representante legalmente constituído da proponente E O L RODRIGUES PESCA declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Uniflor, 17 de março de 2023


Elizabete de O. L. Rodrigues
Rg: 6.070.004-4

13.255.696/0002-20
INSCR. EST. 905.62814-33
E. O. L. RODRIGUES PESCA
ROD. PR 463
ZONA RURAL - CEP 87640-000
UNIFLOR - PR

000100

MARINGA FOGOS

SHOWS PIROTECNICOS

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

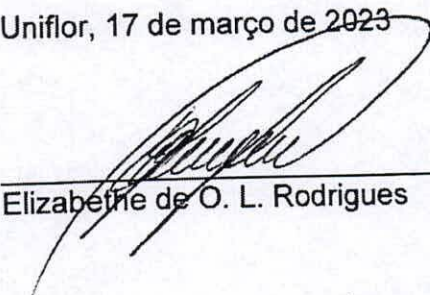
Razão Social: E. O. L. RODRIGUES PESCA
CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33
ROD. PR 463 – S/Nº – ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR
E-mail: maringafogos@hotmail.com

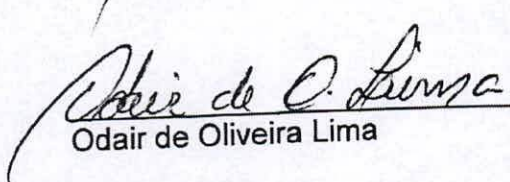
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

Prezados Senhores,

A empresa E O L RODRIGUES E PESCA, inscrita no CNPJ nº 13.255.696/0002-20, por intermédio de seu representante legal o (a) Srº (a) ELIZABETE DE O. L. RODRIGUES, Declara de sua inteira responsabilidade a execução dos serviços objeto da contratação. Declarando como técnico responsável o Sr. ODAIR DE OLICEIR LIMA.

Uniflor, 17 de março de 2023


Elizabeth de O. L. Rodrigues


Odair de Oliveira Lima

13.255.696/0002-20
INSC. EST. 905.62814-33
E. O. L. RODRIGUES PESCA
ROD. PR 463
ZONA RURAL - CEP 87640-000
UNIFLOR - PR

MARINGA FOGOS

SHOWS PIROTECNICOS

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR
E-mail: maringafogos@hotmail.com

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR

SECRETARIA DE REGISTRO E TABELIÃO

13-58-57001 - COAIR DE OLIVEIRA LIMA.

Maringá, 10 de Março de 2023

Em Teste da Verdade


WELCH CRISTINE FERREIRA - ESCRIVENTE

Selo F797X BDAIM NHTIO-DUIK LUEIK

Valor R\$ 7,07

Consulte em "Selo Autêntico com.br"

MARINGÁ



DE NOTAS

3 Ferreira
antoniada
PARANÁO

ANEXO 08

MODELO DE PROCURAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 26/2023

PROCURAÇÃO Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA E O L RODRIGUES PESCA, com sede na ROD. PR 463 – ZONA RURAL – UNIFLOR – PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 13.255.696/0002-20, representada, neste ato, por seu sócio gerente (ou gerente) Sr. ELIZABETHE DE O. L. RODRIGUES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá - Pr, nomeia e constitui seu representante, o Sr. ODAIR DE OLIVEIRA LIMA, casado, comerciante, portador da cédula de identidade, RG nº 4.361.675-7 e do CPF/MF, sob nº 614.478.039-49, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº 017/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Uniflor, 17 de março de 2023

3T NOTAS

Elizabeth de O. L. Rodrigues

13.255.696/0002-20
INSCR. EST. 90.562.814-33
E. O. L. RODRIGUES PESCA
ROD. PR 463
ZONA RURAL - CEP 87640-000
UNIFLOR - PR

RECEBEMOS DE E.O.L. RODRIGUES PESCA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/01/2017 VALOR TOTAL: R\$ 21.020,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITA - AV. MINAS GERAIS, 0251 CENTRO Jaguapita-PR

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.760
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

E.O.L. RODRIGUES PESCA
ROD PR 423, 0000
ZONA RURAL - 87640-000
Uniflor - PR Fone/Fax: (44) 3262-1710

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.000.760
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4117 0113 2556 9600 0220 5500 1000 0007 6010 0000 7608

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141170003420218 - 09/01/2017 12:28:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102-Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ

9056281433 13.255.696/0002-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITA 75.457.341/0001-90 09/01/2017

ENDERECO BAIRRO / DISTRITO CEP DATA DA SAÍDA

AV. MINAS GERAIS, 0251 CENTRO 86610-000 09/01/2017

MUNICÍPIO UF FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

Jaguapita PR (43) 3222-3232

FATURA / DUPLICATA

Núm.: 03049550014839-1
Data: 10/01/2017
Valor: R\$ 21.020,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO IMPOSTO
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	21.020,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA C. OPTNS	VALOR TOTAL DA NOTA
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.020,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

(0) Emitente

ENDERECO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

0 9,000 9,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q-CT	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
275	TORTA 100 TUBOS	36041000	0102	5102	UN	5,00	1.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	TORTA 50 TUBOS	36041000	0102	5102	UN	6,00	350,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030	TORTA 100 TUBOS	36041000	0102	5102	UN	2,00	700,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	BATERIA 1600 CORES DIVERSAS	36041000	0102	5102	UN	4,00	950,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1141	FOGOS 19X4 TIROS	36041000	0102	5102	UN	3,00	40,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
032	TORTA 25 TUBOS	36041000	0102	5102	UN	5,00	1.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400	KIT 108 TUBOS	36041000	0102	5102	UN	4,00	900,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf. Contribuinte: Val Aprax Tributat. R\$ 1086,80 Fonte IBPT Email do Destinatário: rmaoinformad@maoinformado.com.br Inf. fisco DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO CERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS

RESERVADO AO FISCO

000103

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações): ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES		NOME DA FILIAL (se houver, registre-se em até 100 caracteres):	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: Solteira(a)		
SEXO: <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se houver):		
FILHO DE (pai): JOSE MIRANDA SANTANA LIMA		FILHA DE (mãe): GENI DE OLIVEIRA LIMA	
DATA DO IM (DATA DE NASCIMENTO): 23-01-1972	IDENTIFICAÇÃO SOCIAL: 6.070.094-4	Órgão emissor: SSP	UF: PR
CPF (Número): 684.069.979-15			
EMANCIPIADO PARA FINS DE AUTOPROTEÇÃO - somente no caso de menor:			
COMERCIALIZADO POR (LOCALIZAÇÃO - rua, av., etc.): RUA MARANHÃO		NÚMERO: 1617	
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: JARDIM ALVORADA	CEP: 87033-290	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de Junta Comercial):
MUNICIPIO: MARINGÁ	UF: PR		
<p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:</p>			
CODIGO DO ATO: 080	DESCRIÇÃO DO ATO: INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO: 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO: INSCRIÇÃO
CODIGO DO EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:	CODIGO DO EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:
NOME EMPRESARIAL: E. O. L. RODRIGUES PESCA			
LOCALIZAÇÃO (rua, av., etc.): AVENIDA PARANA		NÚMERO: 1365	
COMPLEMENTO: LOJA 06	BAIRRO / DISTRITO: ZONA 07	CEP: 87020-085	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de Junta Comercial):
MUNICIPIO: MARINGÁ	UF / PAÍS: PR / BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL (R\$): 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil): 4789-0/06	DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMPING, PESCA, NAUTICA, FOGOS DE ARTIFICIOS, E SHOWS PIROTECNICOS		
DATA DE REGISTRO (DD/MM/AAAA): 27-01-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (se houver):	UF:
LIDO DA JUNTA COMERCIAL (autorização de UF AUTÔNOMA E GOVERNAMENTAL):			
ASSINATURA DA FILIAL E DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante devidamente autorizado): E. O. L. Rodrigues Pesca			
DATA DA ASSINATURA: 27-01-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: x Elizabette Oliveira Lima Rodrigues		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE: Valmir Cardoso da Costa Poderes JCF nº 648/PR-47638 31,01,11	AUTENTICADO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/01/2011 SOB NÚMERO 41105962934 Protocolo: 11179390-4, DE 28/01/2011 E. O. L. RODRIGUES PESCA SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR
AVENIDA MERVAL, 375 - CENTRO - MARINGÁ - PR - CEP 87013-110
Ata notarial, Livro nº 1000 - FONE: (41) 2103 - 6300

AUTENTICO A PRESENTE COPIA O REFERIDO E VERDADE E DOU FE

Maringá, 17 de Março de 2022

Em testemunho da Verdade

MARIANE SADOWSKI BUENO
ESCREVENTE

Selo FTP42816
Valor: 7,52
Consulte em: <http://futarpen.com.br>

3º TABELIONATO DE NOTAS
Mariane Sadowski Bueno
Escrivente Indicada
MARINGÁ
PARANÁ

Tabelião de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTP42816

MARINGA FOGOS

SHOWS PIROTECNICOS

000104

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

Razão Social: E. O. L. RODRIGUES PESCA
 CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33
 ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.
 CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR
 E-mail: maringafogos@hotmail.com

ANEXO N.º 02

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 26/2023

Ao Pregoeiro (a)
 Prezado Senhor,

13.255.696/0002-20
 INSCR. EST. 905.62814-33
E. O. L. RODRIGUES PESCA
 ROD. PR 463
 ZONA RURAL - CEP 87640-000
 UNIFLOR - PR

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de kits de fogos de artifícios, artifícios. O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 124.489,94 (Cento e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) O prazo de fornecimento é de (12) (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

ITEM	QTD	PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	100	CX FOGUETE 12X1	SAO JOAO	41,00	4.100,00
02	25	MORTEIRO 3 AB. CORES DIVERSAS	SAO JOAO	93,33	2.333,25
03	06	MORTEIRO 5 AB. CORES DIVERSAS	SAO JOAO	206,67	1.240,02
04	12	TORTA 102 TUBOS MEGA SHOW SINTONIA	SAO JOAO	4.127,78	49.533,36
05	02	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO	SAO JOAO	2.066,67	4.133,34
06	02	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	SAO JOAO	2.066,67	4.133,44
07	02	TORTA 143 TUBOS EFEITOS W 2 AB	SAO JOAO	2.200,00	4.400,00
08	03	TORTA 3 DIMENSÃO AB 25 TUBOS BAIXO RUIDO	SAO JOAO	1.983,33	5.949,99
09	02	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO	SAO JOAO	4.916,67	9.833,34
10	02	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	SAO JOAO	4.916,97	9.833,34

MARINGA FOGOS

SHOWS PIROTECNICOS

000105

Odalir Foguetelro
044-9842-7141
044-9935-1349

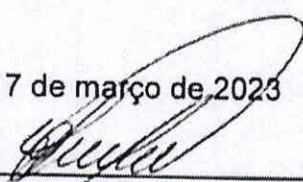
Razão Social: E. O. L. RODRIGUES PESCA
CNPJ: 13.255.696/0002-20 - INSCR. EST. 90.562.814-33
ROD. PR 463 - 5/Nº - ZONA RURAL - FONE: 044-3262-1710.
CEP: 87.640-000 - UNIFLOR - PR
E-mail: maringafogos@hotmail.com

11	02	TORTA 70 TUBOS EFEITO W 2 AB	SAO JOAO	1.633,33	3.266,66
12	02	TORTA 90 TUBOS EFLITO EM Z 2 AB	SAO JOAO	2.233,33	4.466,66
13	06	TORTA F 117 COM EFEITO RETO	SAO JOAO	1.950,00	11.700,00
14	04	TORTA SHOW DE CORES 40 T 2 AB	SAO JOAO	1.193,33	4.773,32
15	04	TORTA SHOW DE CORES 40T 2 AB TRAÇANTE	SAO JOAO	1.193,33	4.773,32
				TOTAL	124.790,00

O prazo de validade da proposta de preços é de (60) (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pelo Pregoeiro.
O prazo de garantia do objeto é de 12 meses, conforme características técnicas.
A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

Atenciosamente,

Uniflor, 17 de março de 2023


Elizabeth de O. L. Rodrigues
Rg: 6.070.004-4

13.255.696/0002-20

INSCR. EST. 905.62814-33

E. O. L. RODRIGUES PESCA

ROD. PR 463

ZONA RURAL - CEP 87640-000

UNIPLOR - PR

118,550,50

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		SÉRIE DA FOLHA (transferir somente se não estiver 1 a 1000)	
ELIABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteira(a)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)		FILHA	
JOSE MIRANDA SANTANA LIMA		GENI DE OLIVEIRA LIMA	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	CÓDIGO ABRAS	UF
23-01-1971	6.070.004-4	SSP	PR
EMANCIPAÇÃO POR causa de emancipação - somente no caso de menor		CPF (número)	
		884.069.979-15	
COMPLÉTIPO Nº (logradouro - incl. n.º)		NÚMERO	
RUA MARANHÃO		1617	
COMPLÉTIPO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (letra da Junta Comercial)
	JARDIM ALVORADA	87033-290	
MUNICÍPIO		UF	
MARINGÁ		PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL		NÚMERO	
E. O. L. RODRIGUES PESCA		1745	
LOGRADOURO (rua, av, etc)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (letra da Junta Comercial)	
AVENIDA PARANA		87020-085	
COMPLÉTIPO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (letra da Junta Comercial)
101A BR	ZONA 07	87020-085	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
MARINGÁ		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
5.000,00		CINCO MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	CORREIO ELETRÔNICO E MAIL	
4789-0/06	COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMPING, PESCA, NAUTICA, FOGOS DE ARTIFÍCIOS, E SHOWS PIROTECNICOS		
DATA DE FUND. (DD-MM-AAAA)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FOLHA DE OUTRA UF	UF
27-01-2011			
ASSINATURA DA FOLHA DELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante: nome e assinatura)			
E. O. L. Rodrigues Pesca			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
27-01-2011	x Eliabette Oliveira Lima Rodrigues		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
Valmir Cardoso da Costa PONTA JCP nº 54812R-47638 31, 01, 11	JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARINGA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 31/01/2011 SOB NUMERO 41106962934 Protocolo: 11/179390-4, DE 28/01/2011 E. O. L. RODRIGUES PESCA SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR
 AGENCIA NERAL 576 - CEP 7170 - MARINGÁ - PR - CEP 87013-110
 MAIL: certifica@jucap.com.br - FONE: (41) 2163 - 6300
 AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA O REFERIDO E VERDADE E DOU FE
 Maringá, 17 de Março de 2022
 Em Atendimento da Verdade
 MARIANE SADOVSKI BUENO
 ESCRIVENTE
 Selo: FTP42816
 Valor: 7,52
 Consulte em: <http://fujarpen.com.br>

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Mariane Sadowski Bueno
 Escrivente Indicada
 MARINGÁ
 PARANA

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FTP42816

000107

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110696293-4		NOME DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (seu) JOSE MIRANDA SANTANA LIMA		(mãe) GENI DE OLIVEIRA LIMA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 23-01-1972	IDENTIDADE (número) 6.070.004-4	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (nome da emancipação - preencher em caso de morte) CPF (se houver) 884.069.979-15			
DOMICILIADO NA (C/GRANDEZURA - NÚM. AV. END.) RUA MARANHÃO			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	NÚMERO 1617
MUNICÍPIO MARINGÁ	CEP 87033-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USO DA JUNTA COMERCIAL)	
UF PR			
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. C. L. RODRIGUES PESCA ME			
LOGRADOURO (NÚM. NÚ. END.) ROD. PR 463			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	NÚMERO S/N
MUNICÍPIO UNIFLOR	CEP 87640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USO DA JUNTA COMERCIAL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (em letras) CINCO MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICHA) 4789-0/C6	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMPING, PESCA, NAUTICA, FOGOS DE ARTIFICIOS, E SHOWS PIROTECNICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27-01-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.255.696/0001-49	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE emissor	UF PR
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/empresário) E. C. L. RODRIGUES PESCA ME			
DATA DA ASSINATURA 06-06-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Cláudio Roberto de Souza
RG 2.242.060-3
RELATOR

11/06/2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2011
SOB NUMERO 41901216465
Protocolo: 11/327445-9, DE 13/06/2011

Empresa: 4110696293-4
E. C. L. RODRIGUES PESCA ME

SEBASTIÃO MOTTA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR

AVENIDA HERVAL 373 - CENTRO - MARINGÁ - PR - CEP 87013-110

E-mail: cartorio3@tunarpn.com.br FONE: (44) 2193-0290

AUTENTICO A PRESENTE COPIA O REFRIDO E VERDADE E DOU FE

Maringá, 17 de Março de 2022

Em Testemunho da Verdade

MARIANE SADOWSKI BUENO
ESCREVENTE

Selo FTP42817
Valor: 7,52
Consulte em: <http://tunarpn.com.br>

3º TABELIONATO DE NOTAS
Mariane Sadowski Bueno
Escritora Indicada
MARIINGÁ - PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Copia

FTP42817

MARINGA FOGOS

SHOWS PIROTECNICOS

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

Razão Social: E. O. L. RODRIGUES PESCA
CNPJ: 13.255.696/0002-20 - INSCR. EST. 90.562.814-33
ROD. PR 463 - 5/Nº - ZONA RURAL - FONE: 044-3262-1710.
CEP: 87.640-000 - UNIFLOR - PR
E-mail: maringafogos@hotmail.com

ANEXO N.º 02

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 26/2023

13.255.696/0002-20
INSCR. EST. 90.562.814-33

E. O. L. RODRIGUES PESCA

Ao Pregoeiro (a)
Prezado Senhor,

ROD. PR 463
ZONA RURAL - CEP 87640-000
UNIFLOR - PR

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de kits de fogos de artifícios, artificios. O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 124.489,94 (Cento e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) O prazo de fornecimento é de (12) (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

ITEM	QTD	PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	100	CX FOGUETE 12X1	SAO JOAO	38,80	3.880,00
02	25	MORTEIRO 3 AB. CORES DIVERSAS	SAO JOAO	88,40	2.210,00
03	06	MORTEIRO 5 AB. CORES DIVERSAS	SAO JOAO	195,90	1.175,40
04	12	TORTA 102 TUBOS MEGA SHOW SINTONIA	SAO JOAO	3.913,20	46,958,40
05	02	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO	SAO JOAO	1.959,20	3.918,40
06	02	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	SAO JOAO	1.959,20	3.918,40
07	02	TORTA 143 TUBOS EFEITOS W 2 AB	SAO JOAO	2.085,60	4.171,20
08	03	TORTA 3 DIMENSÃO AB 25 TUBOS BAIXO RUIDO	SAO JOAO	1.880,20	5.640,60
09	02	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO	SAO JOAO	4.661,10	9.322,00
10	02	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	SAO JOAO	4.666,10	9.332,20

MARINGA FOGOS

SHOWS PIROTECNICOS

000109

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

Razão Social: E. O. L. RODRIGUES PESCA
CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR
E-mail: maringafogos@hotmail.com

11	02	TORTA 70 TUBOS EFEITO W 2 AB	SAO JOAO	1.548,40	3.096,80
12	02	TORTA 90 TUBOS EFEITO EM Z 2 AB	SAO JOAO	2.117,20	4.234,40
13	06	TORTA F 117 COM EFEITO RETO	SAO JOAO	1.848,60	11.091,00
14	04	TORTA SHOW DE CORES 40 T 2 AB	SAO JOAO	1.131,30	4.525,20
15	04	TORTA SHOW DE CORES 40T 2 AB TRAÇANTE	SAO JOAO	1.131,30	4.525,20
				TOTAL	118.000,00

O prazo de validade da proposta de preços é de (60) (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pelo Pregoeiro.
O prazo de garantia do objeto é de 12 meses, conforme características técnicas.
A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

Atenciosamente,

Uniflor, 23 de março de 2023

Elizabeth de O. L. Rodrigues
Rg: 6.070.004-4

13.255.696/0002-20
INSC. EST. 905 62814-33

E. O. L. RODRIGUES PESCA

ROD. PR 463
ZONA RURAL - CEP 87640-000
UNIFLOR - PR

000110

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
Processo Administrativo Nº 26/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 03/03/2023 16:17:59

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/03/2023 14:15:16	MENSAGEM	PREGOEIRO	estamos verificando principalmente as marca muito inferior
06/03/2023 14:16:05	MENSAGEM	PREGOEIRO	principalmente material de limpeza
17/03/2023 14:12:59	CADASTRO DE PROPOSTA	E O L RODRIGUES PESCA	
20/03/2023 12:01:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	E O L RODRIGUES PESCA	
22/03/2023 08:31:35	MENSAGEM	PREGOEIRO	bom dia
23/03/2023 14:38:59	MENSAGEM	PREGOEIRO	O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 1.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo: colorido	
Descrição: TORTA 90 TUBOS EFEITO EM Z 2 AB				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 2.117,20		Valor Total: 4.234,40
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo: colorido	
Descrição: TORTA F 117 COM EFEITO RETO				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 1.848,60		Valor Total: 11.091,60
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo: colorido	
Descrição: CX FOGUETE 12X1				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 38,80		Valor Total: 3.880,00
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo: colorido	
Descrição: MORTEIRO 3 AB. CORES DIVERSAS				
Quantidade: 25		Valor Unit.: 88,40		Valor Total: 2.210,00
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo: colorido	
Descrição: TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 1.959,20		Valor Total: 3.918,40
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo: colorido	
Descrição: TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 1.959,20		Valor Total: 3.918,40

Gerado em: 23/03/2023 14:54:52

000111

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo: colorido
Descrição: TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.661,10		Valor Total: 9.322,20
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo: colorido
Descrição: TORTA 3 DIMENSÃO AB 25 TUBOS BAIXO RUIDO			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.880,20		Valor Total: 5.640,60
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo: colorido
Descrição: TORTA 102 TUBOS MEGA SHOW SINTONIA			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 3.913,20		Valor Total: 46.958,40
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo: colorido
Descrição: TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.666,10		Valor Total: 9.332,20
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo: colorido
Descrição: TORTA SHOW DE CORES 40 T 2 AB			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.131,30		Valor Total: 4.525,20
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo: colorido
Descrição: TORTA 70 TUBOS EFEITO W 2 AB			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.548,40		Valor Total: 3.096,80
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo: colorido
Descrição: TORTA 143 TUBOS EFEITOS W 2 AB			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.085,60		Valor Total: 4.171,20
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo: colorido
Descrição: MORTEIRO 5 AB. CORES DIVERSAS			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 195,90		Valor Total: 1.175,40
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo: colorido
Descrição: TORTA SHOW DE CORES 40T 2 AB TRAÇANTE			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.131,30		Valor Total: 4.525,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E O L RODRIGUES PESCA	032 13.255.696/0002-20	124.469,94	118.000,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/03/2023 16:17:59 PUBLICADO



000112

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

03/03/2023 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/03/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
22/03/2023 08:32:29	DISPUTA	
22/03/2023 08:32:29	LANCE E O L RODRIGUES PESCA (PARTICIPANTE 032)	124.469,94
22/03/2023 08:42:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
22/03/2023 08:42:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E O L RODRIGUES PESCA		
22/03/2023 08:42:29	HABILITAÇÃO	
23/03/2023 08:32:49	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/03/2023 08:32:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Retroação de disputa. Motivo: para negociação		
23/03/2023 08:33:21	DISPUTA	
23/03/2023 08:43:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
23/03/2023 08:43:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E O L RODRIGUES PESCA		
23/03/2023 08:43:21	HABILITAÇÃO	
23/03/2023 08:49:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
23/03/2023 14:38:59	EM ADJUDICAÇÃO	
23/03/2023 14:41:01	HABILITAÇÃO	
23/03/2023 14:42:06	LANCE E O L RODRIGUES PESCA (PARTICIPANTE 032)	118.000,00
23/03/2023 14:44:25	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/03/2023 14:44:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Retroação de disputa. Motivo: para negociar o preço		
23/03/2023 14:44:51	DISPUTA	
23/03/2023 14:47:32	MENSAGEM E O L RODRIGUES PESCA (PARTICIPANTE 032)	
LANCE JA EFETUADO...		
23/03/2023 14:47:43	MENSAGEM E O L RODRIGUES PESCA (PARTICIPANTE 032)	
OK		
23/03/2023 14:54:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E O L RODRIGUES PESCA		
23/03/2023 14:54:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
23/03/2023 14:54:51	HABILITAÇÃO	

000113

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR



PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA

EQUIPE DE APOIO VANDERLEI RETCHESKI



EQUIPE DE APOIO CLAUDETE DE FATIMA ANDREOTE DE ALMEIDA



EQUIPE DE APOIO ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

Pregão eletrônico 07/2023

000114

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
 Processo Administrativo Nº 26/2023
 Tipo: AQUISIÇÃO
 PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
 Data de Publicação: 03/03/2023 16:17:59

				TOTAL DO PROCESSO:	118.000,00
E O L RODRIGUES PESCA				13.255.696/0002-20	118.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 032	Lance: 118.000,00	Total: 118.000,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo: colorido		
Descrição: TORTA 90 TUBOS EFEITO EM Z 2 AB					
Quantidade: 2	Val. Ref.: 2.233,33	Valor Unit.: 2.117,20	Total Item: 4.234,40		
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo: colorido		
Descrição: TORTA F 117 COM EFEITO RETO					
Quantidade: 6	Val. Ref.: 1.950,00	Valor Unit.: 1.848,60	Total Item: 11.091,60		
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo: colorido		
Descrição: CX FOGUETE 12X1					
Quantidade: 100	Val. Ref.: 41,00	Valor Unit.: 38,80	Total Item: 3.880,00		
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo: colorido		
Descrição: MORTEIRO 3 AB. CORES DIVERSAS					
Quantidade: 25	Val. Ref.: 93,33	Valor Unit.: 88,40	Total Item: 2.210,00		
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo: colorido		
Descrição: TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUÍDO					
Quantidade: 2	Val. Ref.: 2.066,67	Valor Unit.: 1.959,20	Total Item: 3.918,40		
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo: colorido		
Descrição: TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUÍDO					
Quantidade: 2	Val. Ref.: 2.066,67	Valor Unit.: 1.959,20	Total Item: 3.918,40		
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo: colorido		
Descrição: TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUÍDO					
Quantidade: 2	Val. Ref.: 4.916,67	Valor Unit.: 4.661,10	Total Item: 9.322,20		
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo: colorido		
Descrição: TORTA 3 DIMENSÃO AB 25 TUBOS BAIXO RUÍDO					
Quantidade: 3	Val. Ref.: 1.983,33	Valor Unit.: 1.880,20	Total Item: 5.640,60		
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo: colorido		
Descrição: TORTA 102 TUBOS MEGA SHOW SINTONIA					
Quantidade: 12	Val. Ref.: 4.127,78	Valor Unit.: 3.913,20	Total Item: 46.958,40		
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo: colorido		

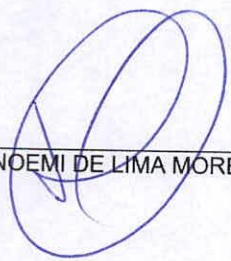
Gerado em: 24/03/2023 16:14:30

1 de 2

000115

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

Descrição: TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 4.916,67	Valor Unit.: 4.666,10	Total Item: 9.332,20
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo: colorido
Descrição: TORTA SHOW DE CORES 40 T 2 AB			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 1.193,33	Valor Unit.: 1.131,30	Total Item: 4.525,20
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo: colorido
Descrição: TORTA 70 TUBOS EFEITO W 2 AB			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.633,33	Valor Unit.: 1.548,40	Total Item: 3.096,80
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo: colorido
Descrição: TORTA 143 TUBOS EFEITOS W 2 AB			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 2.200,00	Valor Unit.: 2.085,60	Total Item: 4.171,20
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo: colorido
Descrição: MORTEIRO 5 AB. CORES DIVERSAS			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 206,67	Valor Unit.: 195,90	Total Item: 1.175,40
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo: colorido
Descrição: TORTA SHOW DE CORES 40T 2 AB TRAÇANTE			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 1.193,33	Valor Unit.: 1.131,30	Total Item: 4.525,20



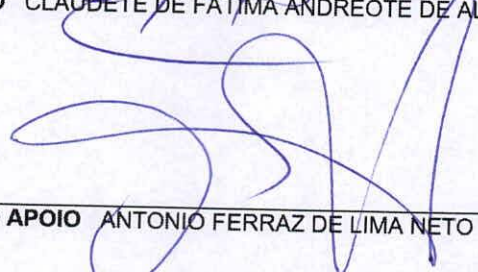
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA



EQUIPE DE APOIO VANDERLEI RETCHESKI



EQUIPE DE APOIO CLAUDETE DE FATIMA ANDREOTE DE ALMEIDA



EQUIPE DE APOIO ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

Pregão 07/2023
eletrônico


GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 26/2023, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 7/2023 teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KISTS DE FOGOS DE ARTIFICIAIS MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTECNICO, PARA FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO POR LOTE", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

E O L RODRIGUES PESCA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TORTA 90 TUBOS EFEITO EM Z 2 AB	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	2.117,20	4.234,40
1	2	TORTA F 117 COM EFEITO RETO	SAO JOAO COLORIDO	UND	6,00	1.848,60	11.091,60
1	3	CX FOGUETE 12X1	SAO JOAO COLORIDO	UN	100,00	38,80	3.880,00
1	4	MORTEIRO 3 AB. CORES DIVERSAS	SAO JOAO COLORIDO	UND	25,00	88,40	2.210,00
1	5	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	1.959,20	3.918,40
1	6	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	1.959,20	3.918,40
1	7	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	4.661,10	9.322,20
1	8	TORTA 3 DIMENSÃO AB 25 TUBOS BAIXO RUIDO	SAO JOAO COLORIDO	UND	3,00	1.880,20	5.640,60
1	9	TORTA 102 TUBOS MEGA SHOW SINTONIA	SAO JOAO COLORIDO	UND	12,00	3.913,20	46.958,40
1	10	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	4.666,10	9.332,20
1	11	TORTA SHOW DE CORES 40 T 2 AB	SAO JOAO COLORIDO	UND	4,00	1.131,30	4.525,20
1	12	TORTA 70 TUBOS EFEITO W 2 AB	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	1.548,40	3.096,80
1	13	TORTA 143 TUBOS EFEITOS W 2 AB	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	2.085,60	4.171,20

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

1	14	MORTEIRO 5 AB. CORES DIVERSAS	SAO JOAO COLORIDO	UND	6,00	195,90	1.175,40
1	15	TORTA SHOW DE CORES 40T 2 AB TRAÇANTE	SAO JOAO COLORIDO	UND	4,00	1.131,30	4.525,20
TOTAL							R\$118.000,00

000117

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R\$118.000,00 (Cento e Dezesete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cem Centavos**

Dê-se a publicação devida.



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Palmital-PR, 24/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KISTS DE FOGOS DE ARTIFICIAIS MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

000118

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 26/2023, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 7/2023 teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KISTS DE FOGOS DE ARTIFICIAIS MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR., pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO POR LOTE", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

E O L. RODRIGUES PESCA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TORTA 90 TUBOS EFEITO EM Z 2 AB	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	2.117,20	4.234,40
1	2	TORTA F 117 COM EFEITO RETO	SAO JOAO COLORIDO	UND	6,00	1.848,60	11.091,60
1	3	CX FOGUETE 12X1	SAO JOAO COLORIDO	UN	100,00	38,80	3.880,00
1	4	MORTEIRO 3 AB. CORES DIVERSAS	SAO JOAO COLORIDO	UND	25,00	88,40	2.210,00
1	5	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	1.959,20	3.918,40
1	6	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	1.959,20	3.918,40
1	7	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	4.661,10	9.322,20
1	8	TORTA 3 DIMENSÃO AB 25 TUBOS BAIXO RUIDO	SAO JOAO COLORIDO	UND	3,00	1.880,20	5.640,60
1	9	TORTA 102 TUBOS MEGA SHOW SINTONIA	SAO JOAO COLORIDO	UND	12,00	3.913,20	46.958,40
1	10	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	4.666,10	9.332,20
1	11	TORTA SHOW DE CORES 40 T 2 AB	SAO JOAO COLORIDO	UND	4,00	1.131,30	4.525,20
1	12	TORTA 70 TUBOS EFEITO W 2 AB	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	1.548,40	3.096,80
1	13	TORTA 143 TUBOS EFEITOS W 2 AB	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	2.085,60	4.171,20
1	14	MORTEIRO 5 AB. CORES DIVERSAS	SAO JOAO COLORIDO	UND	6,00	195,90	1.175,40
1	15	TORTA SHOW DE CORES 40T 2 AB TRACANTE	SAO JOAO COLORIDO	UND	4,00	1.131,30	4.525,20
TOTAL							RS118.000,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R\$118.000,00 (Cento e Dezesete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cem Centavos)**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 24/03/2023.

VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Noemi de Lima Moreira
 Código Identificador:E9F4B9C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2023. Edição 2738
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 26/2023, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 7/2023 teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KISTS DE FOGOS DE ARTIFICIAIS MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTECNICO, PARA FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO POR LOTE", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

E O L RODRIGUES PESCA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TORTA 90 TUBOS EFEITO EM Z 2 AB	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	2.117,20	4.234,40
1	2	TORTA F 117 COM EFEITO RETO	SAO JOAO COLORIDO	UND	6,00	1.848,60	11.091,60
1	3	CX FOGUETE 12X1	SAO JOAO COLORIDO	UN	100,00	38,80	3.880,00
1	4	MORTEIRO 3 AB. CORES DIVERSAS	SAO JOAO COLORIDO	UND	25,00	88,40	2.210,00
1	5	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	1.959,20	3.918,40
1	6	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	1.959,20	3.918,40
1	7	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	4.661,10	9.322,20
1	8	TORTA 3 DIMENSÃO AB 25 TUBOS BAIXO RUIDO	SAO JOAO COLORIDO	UND	3,00	1.880,20	5.640,60
1	9	TORTA 102 TUBOS MEGA SHOW SINTONIA	SAO JOAO COLORIDO	UND	12,00	3.913,20	46.958,40
1	10	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	4.666,10	9.332,20
1	11	TORTA SHOW DE CORES 40 T 2 AB	SAO JOAO COLORIDO	UND	4,00	1.131,30	4.525,20
1	12	TORTA 70 TUBOS EFEITO W 2 AB	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	1.548,40	3.096,80
1	13	TORTA 143 TUBOS EFEITOS W 2 AB	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	2.085,60	4.171,20
1	14	MORTEIRO 5 AB. CORES DIVERSAS	SAO JOAO COLORIDO	UND	6,00	195,90	1.175,40

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

1	15	TORTA SHOW DE CORES 40T 2 AB TRAÇANTE	SAO JOAO COLORIDO	UND	4,00	1.131,30	4.525,20
TOTAL							R\$118.000,00

000120

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R\$118.000,00 (Cento e Dezesete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cem Centavos**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 24/03/2023.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

000121

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
 ADJUDICAÇÃO ADJUDICO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 26/2023, ELABORADO PELA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 7/2023 TEVE POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KISTS DE FOGOS DE ARTIFICIAIS MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, PAR

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 26/2023, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 7/2023 teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KISTS DE FOGOS DE ARTIFICIAIS MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR., pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO POR LOTE", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

E O L. RODRIGUES PESCA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TORTA 90 TUBOS EFEITO EM Z 2 AB	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	2.117,20	4.234,40
1	2	TORTA F 117 COM EFEITO RETO	SAO JOAO COLORIDO	UND	6,00	1.848,60	11.091,60
1	3	CX FOGUETE 12X1	SAO JOAO COLORIDO	UN	100,00	38,80	3.880,00
1	4	MORTEIRO 3 AB. CORES DIVERSAS	SAO JOAO COLORIDO	UND	25,00	88,40	2.210,00
1	5	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	1.959,20	3.918,40
1	6	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO Z. BAIXO RUIDO	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	1.959,20	3.918,40
1	7	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	4.661,10	9.322,20
1	8	TORTA 3 DIMENSÃO AB 25 TUBOS BAIXO RUIDO	SAO JOAO COLORIDO	UND	3,00	1.880,20	5.640,60
1	9	TORTA 102 TUBOS MEGA SHOW SINTONIA	SAO JOAO COLORIDO	UND	12,00	3.913,20	46.958,40
1	10	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO Z. BAIXO RUIDO	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	4.666,10	9.332,20
1	11	TORTA SHOW DE CORES 40 T 2 AB	SAO JOAO COLORIDO	UND	4,00	1.131,30	4.525,20
1	12	TORTA 70 TUBOS EFEITO W 2 AB	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	1.548,40	3.096,80
1	13	TORTA 143 TUBOS EFETOS W 2 AB	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	2.085,60	4.171,20
1	14	MORTEIRO 5 AB. CORES DIVERSAS	SAO JOAO COLORIDO	UND	6,00	195,90	1.175,40
1	15	TORTA SHOW DE CORES 40T 2 AB TRAÇANTE	SAO JOAO COLORIDO	UND	4,00	1.131,30	4.525,20
TOTAL							R\$118.000,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R\$118.000,00 (Cento e Dezesete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cem Centavos)**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 24/03/2023.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
 Pregoeira

Publicado por:
 Noemi de Lima Moreira
 Código Identificador:6FEF1DE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2023. Edição 2738
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000122

PARECER JURÍDICO Nº 0135/2023-LIC (FINAL)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I.

O Ilustríssimo Sr. Assessor de Planejamento do Municipal, encaminhou requerimento para o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I**. O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Memorando nº 022/2023.

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, www.palmital.pr.gov.br, sendo atendida a publicidade

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000123

exigida pelo **TCE/PR** – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela REGULARIDADE do feito.

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 27 de Março de 2023.


DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador Município
OAB/PR 46.945

**MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR**CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000124

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****Pregão Nº 7/2023****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 26/2023****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023**

Pelo presente instrumento, o **Município de Palmital-Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **E O L RODRIGUES PESCA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à 1 ROD PR 463, 0 ZONA RURAL - CEP: 87640000 - BAIRRO: ZONA RURAL Uniflor/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 13.255.696/0002-20, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ELIZABETHE O. L. RODRIGUES, portador do RG 60700044 e inscrito no CPF/MF sob o nº 884.069.979-15 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 7/2023, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 27/03/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KISTS DE FOGOS DE ARTIFICIAIS MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTECNICO, PARA FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 7/2023 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**Fone Fax: (42) 3657-1222**

7



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000125

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	1	34382	TORTA 90 TUBOS EFEITO EM Z 2 AB	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	2.117,20	4.234,40
LOTE: 001 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	2	34384	TORTA F 117 COM EFEITO RETO	SAO JOAO COLORIDO	UND	6,00	1.848,60	11.091,60
LOTE: 001 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	3	31495	CX FOGUETE 12X1	SAO JOAO COLORIDO	UN	100,00	38,80	3.880,00
LOTE: 001 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	4	34386	MORTEIRO 3 AB. CORES DIVERSAS	SAO JOAO COLORIDO	UND	25,00	88,40	2.210,00
LOTE: 001 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	5	34387	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUÍDO	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	1.959,20	3.918,40
LOTE: 001 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	6	34388	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUÍDO	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	1.959,20	3.918,40
LOTE: 001 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	7	34389	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUÍDO	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	4.661,10	9.322,20
LOTE: 001 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	8	34391	TORTA 3 DIMENSÃO AB 25 TUBOS BAIXO RUÍDO	SAO JOAO COLORIDO	UND	3,00	1.880,20	5.640,60
LOTE: 001 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	9	34392	TORTA 102 TUBOS MEGA SHOW SINTONIA	SAO JOAO COLORIDO	UND	12,00	3.913,20	46.958,40
LOTE: 001 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	10	34390	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUÍDO	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	4.666,10	9.332,20
LOTE: 001 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	11	34379	TORTA SHOW DE CORES 40 T 2 AB	SAO JOAO COLORIDO	UND	4,00	1.131,30	4.525,20
LOTE: 001 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	12	34381	TORTA 70 TUBOS EFEITO W 2 AB	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	1.548,40	3.096,80
LOTE: 001 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	13	34383	TORTA 143 TUBOS EFEITOS W 2 AB	SAO JOAO COLORIDO	UND	2,00	2.085,60	4.171,20
LOTE: 001 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	14	34385	MORTEIRO 5 AB. CORES DIVERSAS	SAO JOAO COLORIDO	UND	6,00	195,90	1.175,40
LOTE: 001 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	15	34380	TORTA SHOW DE CORES 40T 2 AB TRAÇANTE	SAO JOAO COLORIDO	UND	4,00	1.131,30	4.525,20
TOTAL								118.000,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais).

a) A empresa deve possuir licenças específicas do ramo de materiais pirotécnicos no município em que está sediada;

b) A presença de público espectador dos shows pirotécnicos exige medidas de segurança preventiva, e no mínimo um profissional habilitado para sua execução.

c) Visando melhor visualização do espetáculo pelos cidadãos de nosso Município, os fogos deverão ser estourados conforme os eventos e local definido:

d) Para o espetáculo de Réveillon, os fogos deverão ser lançados no espaço da praça Antônio Barboza, pois haverá dois espaços para lançamento e estes precisam estar a uma distância mínima de 10mts, também justificamos este local por ser público e bem localizado, sendo que propiciará para nossos munícipes maior visibilidade por estar localizado em espaço com maior amplitude.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

7



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000126

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 7/2023 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 7/2023 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do Procedimento Licitatório Nº , bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 7/2023 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Para a deflagração dos fogos, a licitante vencedora deverá disponibilizar técnico que será responsável pela instalação e detonação. O técnico deverá possuir carteira de blaster pirotécnico.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

8

**MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR**CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024**000127**

4.2. O local para a realização da instalação e deflagração do material pirotécnico será definido pela empresa vencedora do certame, devendo este local atender todas as normas aplicáveis para a execução dos serviços.

4.3. O agendamento das deflagrações poderá ser informado pela Secretaria responsável.

4.4. As datas para as deflagrações já serão definidas pela secretaria responsável.

4.5 O Blaster deverá estar no local da deflagração em tempo hábil para organização e montagem dos fogos.

4.6. Será de inteira responsabilidade da contratada todas as despesas:

- a) com transporte dos fogos até o Município de Palmital-PR respectivamente até o local da deflagração;
- b) com passagens, alimentação e hospedagem do Bláster e demais funcionários.
- c) A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte o serviço e/ou os produtos em que se verifiquem danos de qualquer natureza (seja por transporte inadequado, defeito de fabricação ou de armazenamento, danificado na hora da montagem ou que não esteja de acordo com o objeto ou quantidade contratada e seja negado pelo responsável em receber os produtos e fiscalizar o serviço).
- d) A Substituição deverá ser realizada imediatamente e em tempo hábil para não prejudicar a deflagração no horário marcado pelo cronograma dos eventos. Será de responsabilidade da empresa respeitar toda a legislação vigente para conservação, transporte, manuseio, instalação, detonação do material pirotécnico, bem como toda a prestação de serviço a ser realizada.
- e) Os encargos trabalhistas dos funcionários que prestarão o serviço são de inteira responsabilidade da Contratada. Os materiais a serem entregues bem como a prestação do serviço de deflagração deverá atender todas

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR**CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000128

as exigências de segurança previstas no INMETRO e recomendações do Corpo de Bombeiros

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentini, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com**, indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 7/2023 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

2



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000129

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

4



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000130

IV - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

V - O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.

VI - Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
720	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.05.00	Do Exercício

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000131

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000132

das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

4



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000133

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

2



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000134

coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

7



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000135

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 7/2023, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

2

**MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR**CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024**000136**

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 27/03/2023.




VALDENEI DE SOUZAPrefeito Municipal
Contratante**ELIZABETHE
DE OLIVEIRA
LIMA:884069
97915**Assinado de forma
digital por ELIZABETHE
DE OLIVEIRA
LIMA:88406997915
Dados: 2023.03.28
15:05:58 -03'00'**E O L RODRIGUES PESCA
ELIZABETHE O. L. RODRIGUES**

CPF: 884.069.979-15

CONTRATADO:

Testemunhas:

NOME:


JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
53732308987
SIMONE RADELINSKI
06568413976

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**Fone Fax: (42) 3657-1222**



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº 7/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 26/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: E O L RODRIGUES PESCA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à 1 ROD PR 463, 0 ZONA RURAL - CEP: 87640000 - BAIRRO: ZONA RURAL, Uniflor/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.255.696/0002-20, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ELIZABETHE O. L. RODRIGUES, portador do RG nº 60700044 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 884.069.979-15 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KISTS DE FOGOS DE ARTIFICIAIS

MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTECNICO, PARA FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 27/03/2023 (vinte e sete dias de março de 2023)

VIGÊNCIA: 26/03/2024 (vinte e seis dias de março de 2024).

VALOR TOTAL: R\$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE
COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO Nº 7/2023 PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO Nº 26/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023

000138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Nº 7/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 26/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: **E O L RODRIGUES PESCA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à 1 ROD PR 463, 0 ZONA RURAL - CEP: 87640000 - BAIRRO: ZONA RURAL, Uniflor/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.255.696/0002-20, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **ELIZABETHE O. L. RODRIGUES**, portador do RG nº 60700044 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 884.069.979-15 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KISTS DE FOGOS DE ARTIFICIAIS MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTECNICO, PARA FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 27/03/2023 (vinte e sete dias de março de 2023)

VIGÊNCIA: 26/03/2024 (vinte e seis dias de março de 2024).

VALOR TOTAL: R\$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador: 1AE86A30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/03/2023. Edição 2739
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>